

**AVALIAÇÃO  
INSTITUCIONAL**  
Sistema de Avaliação da  
Educação Superior

**DAES**

**Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior**

**Manual de Avaliação Institucional  
Centros Universitários**

Versão preliminar

Setembro de 2002

## CONTEÚDO

Introdução	03
Apresentação	05
Procedimentos	05
Considerações sobre a Avaliação <i>in loco</i>	07
Estrutura e Conteúdo do Processo	10
Estrutura do Manual de Avaliação Institucional	12
Formulário Eletrônico	16
Processo de Avaliação	17
• Dimensão 1 – Organização Institucional	18
• Dimensão 2 – Corpo Docente	34
• Dimensão 3 – Instalações	47
<b>Quadros</b>	
Quadro-resumo I – Organização Institucional	32
Quadro-resumo II – Corpo Docente	46
Quadro-resumo III – Instalações	65
<b>Anexo</b>	
Fórmulas para o cálculo dos conceitos	66

## INTRODUÇÃO

Os atuais procedimentos de avaliação e supervisão têm fundamento legal no Inciso IX do Artigo 9º da Lei de Diretrizes e Bases (Lei Nº 9.394/96), que arrola como atribuições da União “autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do Sistema Federal de Ensino Superior”.

Para cumprir essas obrigações legais, mecanismos de avaliação foram implantados e operacionalizados pelo Ministério da Educação. Após seis anos de evolução, o valor e a oportunidade desta iniciativa tornou-se evidente. É inegável o esforço do Ministério quando, ao iniciar os debates sobre a exigência de qualidade na expansão da Educação Superior, incentivou, nesse nível de educação, a cultura de avaliação.

Para dar continuidade ao aperfeiçoamento do sistema de avaliação da educação superior fez-se necessário, nessa etapa, ouvir as ponderações provenientes da comunidade acadêmica, o maior provedor potencial de sua legitimação.

O sistema, voltado para a qualidade da educação superior brasileira, engloba instrumentos de avaliação dos mais variados aspectos e processos de capacitação de avaliadores e vem sendo construído de maneira a ser o mais abrangente e fidedigno possível. Levando-se em consideração as limitações circunstanciais e o caráter pioneiro, os resultados obtidos são promissores: seis anos atrás, a inexistência de dados consistentes sobre a educação superior impedia uma adequada formulação das políticas com vistas à melhoria da qualidade dos cursos e instituições. Hoje, ao contrário, estão disponíveis informações que fundamentam tanto o diagnóstico de cursos e instituições quanto uma análise global do sistema. Isso permite o estabelecimento de bases sólidas para atender a exigência, por parte do governo, da academia (dirigentes, professores, técnicos, alunos) e da sociedade, de crescimento, com qualidade, da educação superior.

Por outro lado, apesar de todos os êxitos auferidos até agora, é patente a necessidade de se institucionalizar o sistema de avaliação, além de aperfeiçoá-lo, de modo a garantir sua legitimidade e permanência. É imperativa a consolidação deste arcabouço de instrumentos em procedimentos bem estabelecidos, que funcionem institucionalmente, independentemente dos grupos ou indivíduos que estejam na direção do sistema. A cultura de avaliação só poderá tornar-se uma tradição quando não mais houver espaço para a discussão de seu mérito, mas apenas das alternativas para a sua realização; quando se fizer permanente, propositora e desafiadora, para melhoria da qualidade dos cursos e das instituições.

É neste marco que se insere a transferência, da Secretaria de Educação Superior (SESu) para o Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais (INEP), da Avaliação Institucional e das Avaliações das Condições de Ensino. O sistema, reestruturado para integrar a mesma base de dados, o mesmo padrão conceitual, a mesma classificação de áreas do conhecimento, procedimentos compatíveis e avaliadores competentes e capacitados, engloba todos os processos que demandam a necessidade de avaliação, como credenciamento, recredenciamento (e sua renovação) de Universidades e Centros Universitários, recredenciamento (e sua renovação) de Faculdades Integradas, Faculdades e Institutos ou Escolas Superiores, reconhecimento e renovação de reconhecimento de Cursos Superiores, organizados sob a forma de Avaliação Institucional (AI), Avaliação das Condições de Ensino (ACE) e Exame Nacional de Cursos (ENC). Agregam-se, aos processos de avaliação, as coletas sistemáticas e anuais de dados sobre as Instituições de Educação Superior (IES) e seus cursos: Cadastro da Educação Superior e o Censo da Educação Superior.

O presente documento é o resultado do trabalho que a Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (DAES) do INEP vem realizando, desde 2001, a partir de uma série de estudos e de jornadas de trabalho com professores, dirigentes, representantes de instituições públicas e privadas de educação superior. O trabalho inicial consistiu em elaborar, a partir do instrumento desenvolvido e utilizado pela Comissão Especial da SESu em avaliações anteriores, uma proposta que se harmonizasse com a metodologia e procedimentos que já vêm sendo utilizados pelo INEP na Avaliação das Condições de Ensino. Após várias jornadas de trabalho

com a Comissão Especial da SESu e com grupo de convidados pelo INEP, além de discussões com a ABMES e a ANACEU, e considerando a legislação em vigor, particularmente o Parecer CES N° 0111, do Conselho Nacional de Educação, propusemos o instrumento de padronização para a Avaliação Institucional de Centro Universitário.

Cada uma das jornadas, bem como as discussões, contribuíram significativamente para a reformulação e o enriquecimento da proposta inicial, transformando-a em documento geral que, posteriormente, veio a desdobrar-se em documentos específicos de Avaliação Institucional de Universidade, de Centro Universitário e de Faculdades Integradas, Faculdade, Escola ou Instituto Superior, objetivando atender às várias formas de organização acadêmica, naquilo que elas têm de comum sem, todavia, deixar de contemplar as especificidades de cada uma. Da mesma forma como foi feito em relação à avaliação dos cursos de graduação, o INEP tornará disponível, para a comunidade acadêmica, o *Cadastro de Avaliadores Institucionais*, do qual serão escolhidos os avaliadores *ad hoc* que, após participarem das jornadas de capacitação, passarão a integrar as comissões de verificação que deverão proceder a avaliação *in loco* de Instituições de Educação Superior.

## APRESENTAÇÃO

Este documento constitui-se num roteiro de orientação para:

- os **Centros Universitários** que deverão se submeter à avaliação institucional para efeito de **recredenciamento**;
- o trabalho das **comissões de verificação *in loco*** que deverão atuar nesses processos.

## PROCEDIMENTOS

A tramitação do processo de recredenciamento, de acordo com a legislação em vigor<sup>1</sup>, atenderá à seguinte sistemática:

- a) Encaminhamento à SESu, pelo Centro Universitário, de pedido de recredenciamento;
- b) Encaminhamento de correspondência na qual a SESu comunica, ao Centro Universitário com prazo de credenciamento já vencido, a data do início do seu processo de recredenciamento, cabendo ao Centro, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, protocolizar, na SESu, o pedido de recredenciamento;
- c) Encaminhamento à SESu, pelo Centro Universitário, dos documentos que constituem os requisitos de habilitação;
- d) Solicitação da SESu, ao INEP, de realização da Avaliação Institucional no Centro Universitário, no prazo de 180 dias;
- e) Emissão pelo INEP, para o Centro Universitário, da senha de acesso ao formulário eletrônico;
- f) Encaminhamento pelo Centro Universitário ao INEP:
  - do **Formulário Eletrônico** devidamente preenchido;
  - do **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI**, que deverá ser anexado ao formulário eletrônico;
  - do **Projeto** ou **Programa de Avaliação Institucional**, que deverá ser anexado ao formulário eletrônico; e
  - das **Justificativas** das retificações que deverão ser anexadas ao formulário eletrônico em relação aos dados já existentes no INEP – e que aparecerão no formulário eletrônico sob a forma de Relatórios: Cadastro da Educação Superior, Censo da Educação Superior, Exame Nacional de Cursos-ENC – e das ações desenvolvidas no Centro Universitário após os Exames Nacionais de Cursos, as Avaliações de Condições de Oferta e/ou as Avaliações de Condições de Ensino;
- g) Estudo das informações prestadas no formulário eletrônico pela comissão de avaliação institucional;
- h) Verificação *in loco* pela comissão de avaliação institucional designada pelo INEP;
- i) Elaboração, pela comissão de avaliação institucional, do relatório de avaliação com parecer conclusivo;
- j) Encaminhamento pelo INEP, ao Centro Universitário, do relatório conclusivo;
- k) Análise, pela Comissão de Avaliação Institucional do INEP, de pedido de reconsideração do Centro Universitário (se for o caso), em relação ao relatório conclusivo da comissão de avaliação institucional;

---

<sup>1</sup> Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases; Decreto 3.860, de 9 de julho de 2001; Portaria 1.465, de 12 de julho de 2001; Parecer CNE/CES nº 0111, de 13 de março de 2002.

- l) Encaminhamento pelo INEP, do relatório conclusivo já com a análise da Comissão de Avaliação do INEP (quando for o caso), ao Centro Universitário;
- m) Encaminhamento do relatório conclusivo à SESu/MEC, para dar prosseguimento ao processo de credenciamento;
- n) Envio pela SESu, à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, de toda a documentação que integra o processo de credenciamento;
- o) Análise, pelo Relator da CES/CNE, para emissão de parecer e deliberação da Câmara de Educação Superior;
- p) Encaminhamento ao Ministro de Estado da Educação:
  - para homologação do parecer favorável do CNE; ou
  - para homologação do parecer desfavorável do CNE;
- q) Homologação, pelo Ministro de Estado da Educação:
  - de parecer favorável, com o credenciamento feito por ato do Poder Executivo; ou
  - de parecer desfavorável, com o credenciamento condicionado às exigências pertinentes; ou
  - de parecer suspendendo, temporariamente, as prerrogativas de autonomia do Centro Universitário; ou
  - de parecer determinando intervenção no Centro Universitário; ou
  - de parecer desfavorável, negando o credenciamento.

O credenciamento do Centro Universitário, cumpridas todas as exigências legais, fica condicionado à formalização de Termo de Compromisso entre a sua Mantenedora e o MEC, nos moldes da legislação pertinente<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Decreto nº 3.860, de 09 de julho de 2001 e Parecer CES/CNE nº 0111/2002.

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO *IN LOCO***

A verificação *in loco* constitui-se no momento privilegiado da interlocução entre os participantes do processo avaliativo. É a ocasião em que – a partir da observação direta e do conhecimento das relações existentes entre professores, alunos, pessoal técnico-administrativo e direção da instituição – os avaliadores analisarão qualitativamente o funcionamento do Centro Universitário, o envolvimento e interesse de alunos, professores e funcionários pelas atividades acadêmicas e projetos em andamento e, ainda, o tipo e o processo de gestão administrativa e acadêmica. É também o momento de verificar se a infra-estrutura (ambientes e equipamentos) e o pessoal técnico-administrativo estão a serviço dos objetivos maiores explicitados no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (e nas suas derivações/adaptações) e de estabelecer comparações entre as situações reais e os documentos previamente examinados.

### **ROTEIRO DE AVALIAÇÃO**

Este roteiro especifica os passos gerais a serem seguidos, pela comissão de verificação, durante o processo de avaliação, que compreendem:

- o estudo das informações prestadas no formulário eletrônico e dos documentos anexados pelo Centro Universitário;
- a visita de verificação ao Centro Universitário.

### **Participantes do processo de avaliação**

- Comissão de avaliação institucional, constituída por consultores *ad hoc* designados pelo INEP;
- Administração do Centro Universitário;
- Coordenações dos cursos oferecidos pelo Centro Universitário;
- Corpo discente do Centro Universitário;
- Corpo docente do Centro Universitário;
- Corpo técnico-administrativo do Centro Universitário.

### **Orientações gerais**

A comissão de avaliação institucional deverá:

- estudar cuidadosamente os dados e informações disponíveis no formulário eletrônico, estabelecendo as articulações e coerências entre os mesmos, para que possam ser traçados roteiros de verificação e procuradas as respostas pertinentes aos questionamentos que serão formulados quando da verificação *in loco*;
- analisar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e sua adequação ao contexto atual do Centro Universitário no que diz respeito à missão institucional, à concepção que fundamenta os cursos, aos currículos e ao sistema de avaliação, além da factibilidade do que foi projetado em termos de crescimento quantitativo e qualitativo para os próximos 5 (cinco) anos, considerando a evolução ocorrida desde o credenciamento;
- avaliar como se deu o processo de implantação proposto para efeito de credenciamento do Centro Universitário, qual o nível de cumprimento das metas estabelecidas para os 4 (quatro) anos anteriores, quais as principais distorções que dificultaram atingir os níveis de qualidade pretendidos;

- verificar a proposta de avaliação institucional, considerando se o processo enfoca a auto-avaliação do Centro Universitário, se contempla o ensino, a pesquisa (práticas de investigação) e a extensão, se realiza a análise crítica de todo o processo, dos seus resultados e do envolvimento dos alunos e professores, se descreve todas as ações já empreendidas, se reflete a capacidade de realizar um diagnóstico amplo e uma análise crítica dos múltiplos aspectos que envolvem o Centro Universitário, os pontos de estrangulamento e dificuldades enfrentadas;
- analisar os resultados de processos avaliativos realizados pelo MEC, como o Exame Nacional de Cursos (ENC), os dados do Questionários-pesquisa respondidos pelos alunos que se submeteram ao ENC, os resultados das Avaliações das Condições de Oferta (SESu) e das Avaliações das Condições de Ensino (INEP) nos cursos de graduação, estabelecidas comparações com os demais documentos examinados e com a observação das situações reais.

### **O que deve ser examinado antes da verificação *in loco***

Conjunto de documentos que integram o processo de avaliação institucional, através do Sistema de Acompanhamento de Processos de Instituições de Ensino Superior - SAPIENS (SESu), e o Formulário Eletrônico, acessado pelos avaliadores institucionais via internet, com a senha expedida pelo INEP:

- Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI;
- Projeto de Avaliação Institucional;
- Alguns projetos pedagógicos de cursos oferecidos pelo Centro Universitário;
- Outros documentos anexados pelo Centro Universitário.

### **O que deve ser examinado durante a verificação *in loco***

- Ambiente acadêmico (envolvimento nas atividades e inter-relações na comunidade);
- Instalações administrativas e acadêmicas, laboratórios, oficinas e demais instalações, condições físicas, equipamentos, materiais didáticos, manutenção, limpeza;
- Formas do processo seletivo adotado pelo Centro Universitário e existência de mecanismos de orientação pedagógica que ofereçam, aos estudantes, possibilidade de superação das deficiências evidenciadas no processo seletivo;
- Situações do cotidiano acadêmico, como aulas teóricas, práticas ou de laboratório, defesa/apresentação de trabalhos, atividades de pesquisa e/ou extensão;
- Medidas permanentes de atendimento aos alunos, incluindo orientação acadêmica, pedagógica e profissional;
- Provas e/ou outros tipos de avaliação utilizados, trabalhos individuais e/ou em grupo realizados pelos alunos, etc.;
- Abrangência das atividades executadas pelos estudantes sob a orientação de professores, como: programas ou projetos de monitoria, de iniciação científica e/ou de extensão, estágios (supervisionados ou não), trabalhos de conclusão de curso, visitas a empresas, participação em eventos (palestras, conferências, cursos, seminários, encontros de iniciação científica, etc.);
- Atividades de iniciativa dos alunos (culturais e esportivas);
- Comprovação da qualificação acadêmica e pedagógica do corpo docente;
- Apoio didático ao corpo docente;
- Plano de carreira docente: admissão e progressão, apoio à participação em eventos, etc.;



- Produção pedagógica, científica, técnica, cultural e artística do corpo docente;
- Outros documentos apresentados pelo Centro Universitário.

### **O que será avaliado**

- **Organização institucional:** funcionamento efetivo da estrutura administrativa, da estrutura acadêmica, dos órgãos colegiados e das coordenações de curso;
- **Atividades de graduação:** ensino e atividades complementares ao ensino (atendimento a alunos, visitas a empresas, estágios, monografias, trabalhos de conclusão de disciplinas ou de curso, etc), interdisciplinaridade, projetos integrados, etc;
- **Atividades de pós-graduação:** cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* (se oferecidos) e sua integração com a pesquisa e com a graduação;
- **Atividades de pesquisa (ou práticas de investigação):** projetos em desenvolvimento, participação de docentes e discentes;
- **Atividades de extensão ou integração do Centro Universitário com a comunidade:** tipos de atividades (cursos, projetos assistenciais, prestação de serviços, assistência técnica, etc), participação de docentes e discentes, público-alvo;
- **Corpo discente:** assistência ao estudante, política estudantil (centros acadêmicos, diretórios, etc), acompanhamento de egressos, etc;
- **Corpo docente:** formação, regime de trabalho, tempo de trabalho no Centro Universitário, produção pedagógica, científica, intelectual, técnica, cultural e artística, atividades de gestão e atividades acadêmicas desenvolvidas (ensino, pesquisa ou práticas de investigação, extensão);
- **Instalações:** salas de aula, salas especiais, laboratórios, instalações administrativas e para coordenações de cursos, salas de reuniões, salas para docentes (inclusive gabinetes de estudo), auditórios ou salas de conferência, acesso para portadores de necessidades especiais, instalações sanitárias, condições de salubridade (iluminação, ventilação, acústica), condições de conservação e limpeza, equipamentos adequados e suficientes (áudio-visuais, multimídia, de laboratórios, de informática, outros), etc;
- **Bibliotecas:** instalações físicas (para o acervo, para estudo individual, para trabalho de grupo), horário de funcionamento, pessoal técnico e de apoio, serviço de consulta e de empréstimos, acervo (livros, periódicos, vídeos, CD Rom, etc.), acesso ao acervo, às bases de dados, à Internet, política de aquisição e de expansão, informatização, etc;
- **Laboratórios:** quantidade e qualidade (condições físicas, equipamentos, softwares, material de consumo, lâminas, vidrarias, reagentes, etc) e sua efetiva utilização pelos professores e alunos, pessoal técnico suficiente e com formação adequada;
- **Pessoal técnico-administrativo:** adequado, em número e em qualificação, à atividade administrativa e acadêmica do Centro Universitário;
- Outros itens considerados pertinentes.

## ESTRUTURA E CONTEÚDO DO PROCESSO

O Processo de Avaliação Institucional compreenderá:

- a) O **Formulário eletrônico** que deverá ser preenchido pelo Centro Universitário com os dados e informações que subsidiarão, previamente, a comissão de verificação *in loco*;
- b) O **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI**, já anexado ao processo de credenciamento ou recredenciamento quando da sua entrada, na SESu, pelo sistema SAPIENS. O PDI, para um período de 5 (cinco) anos (Resolução CES/CNE Nº 10/2002), deverá ser também anexado ao Formulário Eletrônico. Quando se tratar de Centro Universitário que está solicitando o seu recredenciamento (Parecer CES/CNE Nº 267/2002), o novo PDI deverá partir da análise da documentação apresentada pelo Centro Universitário na ocasião do credenciamento (inclusive o PDI, se o Centro Universitário já o apresentou no processo de credenciamento).

O PDI (ver <http://www.mec.gov.br/sesu>, [Instruções para Elaboração de Processos](#), item 9.1. [Diretrizes para a Elaboração - Novo](#)) deverá contemplar os objetivos, as metas e as ações do Centro Universitário, o cronograma de implementação e, quando pertinente, o orçamento, com respectivas fontes de recursos. A metodologia para a implementação do plano deverá ser detalhadamente descrita, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações a serem desenvolvidas, inclusive a previsão de expansão no período de vigência do PDI. Deverá apresentar, ainda, um quadro-resumo que possibilite comparar a situação atual e situação futura (após a vigência do PDI). O PDI deve estar intimamente articulado com os resultados da avaliação institucional, isto é, deve contemplar ações para sanar deficiências que tenham sido identificadas ao longo dos processos avaliativos (internos e externos) já realizados no Centro Universitário. Se o Centro Universitário tiver apresentado PDI quando do credenciamento, o quadro-resumo deverá incluir, também, uma comparação entre os indicadores de desempenho da proposta inicial e a situação atual.

- c) O **Projeto de Avaliação Institucional** (anexado ao formulário eletrônico), que deverá apresentar uma descrição detalhada e uma análise crítica de todo o processo de avaliação interna e/ou externa desenvolvido ou em desenvolvimento no Centro Universitário desde o seu credenciamento, contemplando a gestão, o ensino, a pesquisa (práticas de investigação), a extensão e a prática profissional. Devem ser consideradas, quando pertinentes, as avaliações procedidas pela Comissão Especial de Avaliação da SESu, pelas Comissões de Avaliação das Condições de Oferta e/ou as Avaliações de Condições de Ensino e os resultados do Exame Nacional de Cursos (Provão) ou por outras formas de avaliação às quais o Centro Universitário ou seus cursos tenham se submetido ou realizado. A avaliação deverá conter uma análise crítica dos resultados e do envolvimento dos diversos segmentos da comunidade universitária. Além disso, deve ser verificado o efetivo funcionamento, no Centro Universitário, de órgão ou comissão encarregado da avaliação sistemática da instituição e da sua articulação com o PDI.

O Centro Universitário e a comissão de avaliação institucional também poderão ter acesso direto às informações já existentes no INEP, através de Relatórios disponíveis no formulário eletrônico:

1. Dados Institucionais do Centro Universitário (categoria administrativa, organização acadêmica, número de *campi* ou unidades fora de sede, informações sobre aspectos legais, dados do dirigente, etc.), coletados do Cadastro e do Censo da Educação Superior;
2. Relação dos Cursos de Graduação/Habilitações e Relação dos Cursos Seqüenciais, coletados do Cadastro da Educação Superior;

3. Dados dos Cursos de Graduação/Habilitações e dos Cursos Seqüenciais, coletados do Cadastro da Educação Superior;
4. Dados agregados sobre Pessoal Docente do Centro Universitário (titulação, regime de trabalho, afastamento para pós-graduação, etc.), coletados no Censo da Educação Superior;
5. Dados sobre Pessoal Técnico-administrativo (nível de formação, regime de trabalho, etc.), coletados no Censo da Educação Superior;
6. Dados sobre Instalações Físicas do Centro Universitário, particularmente sobre Biblioteca (acervo, serviços, etc.), coletados no Censo da Educação Superior;
7. Dados Censitários dos Cursos de Graduação/Habilitações e dos Cursos Seqüenciais, coletados do Censo da Educação Superior;
8. Dados sobre alunos dos cursos de graduação e suas habilitações e dos cursos seqüenciais (processo seletivo, candidatos, vagas, matrículas, evasão, concluintes, etc.), coletados no Censo da Educação Superior;
9. Relação de Docentes dos Cursos de Graduação, coletada nos ENC;
10. Resultados do ENC;
11. Informações obtidas do Questionário-pesquisa aplicado pelo ENC – Dados comparativos Centro Universitário/Cursos;
12. Cadastro de Docentes constante dos Formulários Eletrônicos preenchidos pelos cursos de graduação do Centro Universitário que já tenham sido submetidos às Avaliações das Condições de Ensino realizadas pelo INEP.

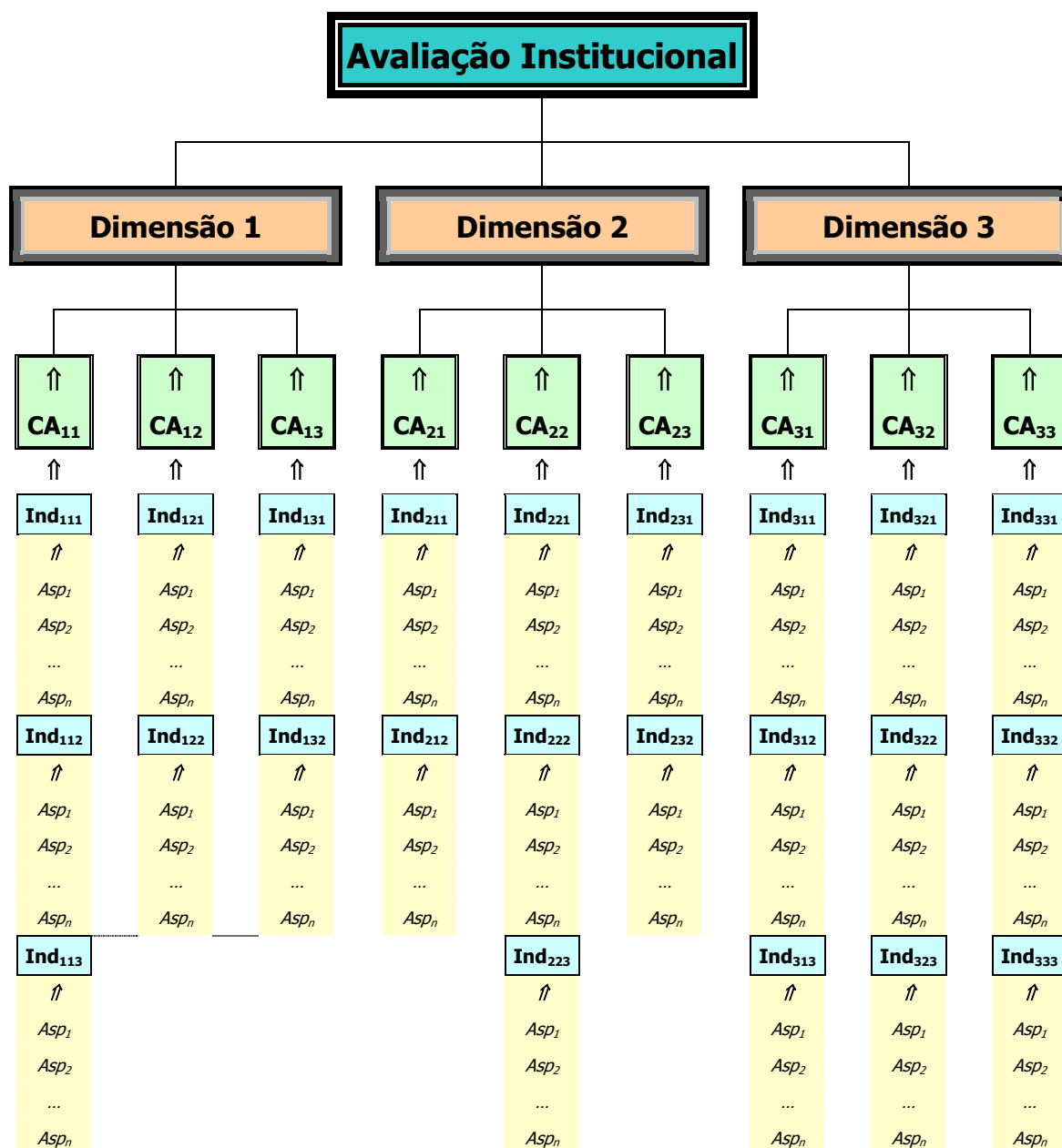
Estarão disponíveis também, para o Centro Universitário e para a comissão de avaliação institucional, resultados e relatórios das Avaliações das Condições de Oferta (SESu) e/ou das Avaliações das Condições de Ensino (INEP) que tenham sido realizadas em cursos do Centro Universitário.

O conhecimento antecipado de dados e informações coletados pelo INEP através do Cadastro e do Censo da Educação Superior, do Exame Nacional de Cursos e das Avaliações já realizadas pelo MEC, permite ao Centro Universitário realizar sua conferência e, se necessário, proceder às reformulações, com as correspondentes **justificativas** sobre as diferenças ocorridas entre o momento da informação e o momento da avaliação institucional. O Centro Universitário deverá descrever também as ações implementadas em decorrência dos resultados alcançados no ENC e do Relatório do Questionário-pesquisa aplicado aos alunos por ocasião do ENC. Em relação às Avaliações de Condições de Oferta (SESu) e/ou às Avaliações de Condições de Ensino (INEP) que já tenham sido realizadas nos seus cursos, o Centro Universitário deverá discriminar as providências tomadas para sanar as deficiências apontadas nos respectivos relatórios de avaliação.

## ESTRUTURA DO MANUAL DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Todas as informações consideradas pertinentes para a avaliação institucional do Centro Universitário estão organizadas em níveis hierárquicos: **dimensões**, **categorias de análise**, **indicadores** e **aspectos a serem avaliados** (Figura 1). O modelo funciona a partir do mais específico (aspecto) até chegar ao mais geral (dimensão). Cada avaliador atribui conceitos a todos os aspectos avaliados e, de acordo com os pesos definidos neste manual para cada aspecto, para cada indicador e para cada categoria de análise, o sistema processa automaticamente os dados, atribuindo um conceito final para cada uma das dimensões.

Figura 1 – Modelo Hierárquico da Avaliação Institucional



## ***Dimensões***

Seção que agrega os dados e informações do Centro Universitário em 3 (três) níveis amplos, compreendendo:

- 1. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL**
- 2. CORPO DOCENTE**
- 3. INSTALAÇÕES**

## ***Categorias de Análise<sup>3</sup>***

São os desdobramentos das Dimensões, organizadas, cada uma, também em 3 (três) níveis, de acordo com as características consideradas as mais pertinentes em função do processo de avaliação, compreendendo:

1. Para a dimensão **ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL**:
  - 1.1 PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI
  - 1.2 PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS E ARTICULAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS
  - 1.3 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
2. Para a dimensão **CORPO DOCENTE**:
  - 2.1 FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL
  - 2.2 CONDIÇÕES DE TRABALHO
  - 2.3 DESEMPENHO ACADÊMICO E PROFISSIONAL
3. Para a dimensão **INSTALAÇÕES**:
  - 3.1 INSTALAÇÕES GERAIS
  - 3.2 BIBLIOTECA
  - 3.3 LABORATÓRIOS E INSTALAÇÕES ESPECIAIS

Na dimensão “Organização Institucional”, as três categorias de análise buscam focar o projeto global (PDI) do Centro, considerando a missão institucional, as ações institucionais propostas, a gestão acadêmico-administrativa (estrutura organizacional, administração superior, administração acadêmica, órgãos colegiados, coordenações de curso, etc.); os projetos dos cursos, com o eixo central na qualidade de ensino. Deverão ser consideradas também, caso sejam oferecidas, as demais atividades acadêmicas relacionadas ao ensino: a pesquisa (investigação científica) e a extensão, além do projeto de avaliação institucional, à luz da vocação global do Centro, expressa nas ações acadêmico-administrativas, partindo dos objetivos e metas estabelecidos no PDI (ou na proposta que fundamentou a criação do Centro), levando a uma reflexão aprofundada sobre os diversos e importantes resultados das avaliações (auto-avaliação, avaliações realizadas pelo MEC e/ou por outros agentes externos).

Na dimensão “Corpo docente”, as três categorias de análise procuram avaliar a formação e qualificação profissional dos docentes do Centro Universitário, as condições de trabalho e de capacitação que lhes são oferecidas e a sua atuação ou desempenho na gestão acadêmica, no ensino (graduação, seqüencial, pós-graduação) e nas demais atividades acadêmicas – a pesquisa e a extensão.

---

<sup>3</sup> Expressão utilizada para agregar indicadores nos seguintes documentos: Mapa de Estudo 1.05 (p. 1) e Mapa 6.03 - PAIUB (p. 2) do Curso de Especialização em Educação a Distância da UnB e em NETTLES, Michael T. A avaliação e a Formulação de Políticas Públicas em Educação (Vol. VII, p. 38). Brasília, Universidade de Brasília, 1999.

Na dimensão “Instalações”, as três categorias de análise procuram avaliar as instalações gerais do Centro Universitário, a biblioteca e as instalações especiais, específicas do conjunto de cursos.

Embora a biblioteca seja um indicador das instalações gerais, foi decidido destacá-la, para que fosse avaliada separadamente, recebendo um conceito próprio, dado a sua importância na avaliação da qualidade de qualquer instituição de educação superior.

### ***Indicadores***

Desdobramentos das 9 (nove) categorias de análise, também estão organizados em função da sua proximidade e interdependência, compreendendo:

1.1 Para a categoria de análise **PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL:**

- 1.1.1 Missão institucional
- 1.1.2 Ações institucionais propostas e em andamento
- 1.1.3 Gestão acadêmico-administrativa

1.2 Para a categoria de análise **PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS E ARTICULAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS:**

- 1.2.1 Processo de elaboração e de implementação dos projetos pedagógicos dos cursos
- 1.2.2 Atividades de ensino, pesquisa e extensão e sua articulação

1.3 Para a categoria de análise **AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL:**

- 1.3.1 Auto-avaliação do Centro Universitário
- 1.3.2 Avaliações realizadas pelo MEC e/ou por outros agentes externos

2.1 Para a categoria de análise **FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL:**

- 2.1.1 Titulação dos docentes do Centro Universitário
- 2.1.2 Experiência profissional do corpo docente

2.2 Para a categoria de análise **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- 2.2.1 Regime de trabalho
- 2.2.2 Plano de carreira
- 2.2.3 Estímulos (ou incentivos) profissionais

2.3 Para a categoria de análise **DESEMPENHO ACADÊMICO E PROFISSIONAL:**

- 2.3.1 Publicações
- 2.3.2 Produções pedagógicas, intelectuais, técnicas, culturais e artísticas

3.1 Para a categoria de análise **INSTALAÇÕES GERAIS:**

- 3.1.1 Espaço físico
- 3.1.2 Equipamentos
- 3.1.3 Serviços

3.2 Para a categoria de análise **BIBLIOTECA:**

- 3.2.1 Espaço físico
- 3.2.2 Acervo
- 3.2.3 Serviços

### 3.3 Para a categoria de análise **LABORATÓRIOS E INSTALAÇÕES ESPECIAIS:**

- 3.3.1 Espaço físico
- 3.3.2 Equipamentos e mobiliário
- 3.3.3 Serviços e atividades acadêmicas

Cada indicador está relacionado a um conjunto de aspectos que, ao serem avaliados, irão compor o seu conceito.

Todos os aspectos a serem avaliados receberão um conceito, de acordo com o julgamento dos avaliadores. Dependendo das suas características, a avaliação de alguns aspectos compreenderá dois conceitos: **Muito Bom** ou **Muito Fraco**; em outros, três: **Muito Bom**, **Regular** ou **Muito Fraco**; e, em outros, cinco: **Muito Bom**, **Bom**, **Regular**, **Fraco** ou **Muito Fraco**.

Às categorias de análise, aos indicadores e aos aspectos a serem avaliados são atribuídos pesos (em **números inteiros**, entre **0** e **100**, no seu total somando **100**), conforme especificado nas tabelas ao longo deste manual. **Os conceitos de todos os aspectos, indicadores e categorias de análise serão ponderados pelos seus respectivos pesos.**

O conceito de cada indicador será gerado a partir dos pesos definidos neste manual e dos conceitos atribuídos, pelos avaliadores, ao conjunto de aspectos que o constituem. A partir daí, a atribuição dos conceitos das categorias de análise e das dimensões, seguindo o mesmo procedimento, será feita automaticamente pelo sistema.

Ao final de cada categoria de análise os avaliadores emitirão parecer que reflita a sua avaliação global da categoria. A comparação desse parecer com o conceito gerado pelo sistema permitirá aos avaliadores refletir sobre a aplicação dos critérios para cada aspecto avaliado e, se necessário, retornar aos aspectos para nova avaliação ou, ainda, fazer os ajustes necessários para a consistência na atribuição do conceito global da respectiva dimensão.

*O conceito de cada nível é obtido por combinação dos conceitos e pesos dos níveis imediatamente inferiores, segundo os critérios de avaliação estabelecidos neste manual, à luz da avaliação realizada in loco pela comissão de avaliadores institucionais.*

De acordo com esse procedimento, a avaliação de cada aspecto deve refletir a realidade do Centro Universitário. É, portanto, a atuação dos avaliadores, procurando o equilíbrio entre as informações recebidas e as conclusões sobre o que observaram ao longo da verificação *in loco*, que dará sentido ao processo avaliativo do curso.

O resultado final da avaliação aparecerá, para cada Dimensão, como:

- **CMB** **Condições Muito Boas**
- **CB** **Condições Boas**
- **CR** **Condições Regulares**
- **CI** **Condições Insuficientes**

## FORMULÁRIO ELETRÔNICO

Os dados e informações serão coletados através de formulário eletrônico, que estará disponível via Internet, para o Centro Universitário e para os avaliadores, e poderá ser acessado através de senha que será expedida pelo INEP quando for iniciado o processo de avaliação.

O formulário eletrônico constará de:

- informações sobre as Dimensões Organização Institucional e Instalações, a serem prestadas de duas formas: preenchendo os espaços onde o Centro Universitário poderá digitar textos ou tabelas (word, excel) ou anexar (como se faz em e-mail) as informações pertinentes, desde que já as tenha digitalizadas;
- informações sobre a dimensão Corpo Docente, a serem preenchidas no Cadastro de Docentes, para cada um dos docentes do Centro Universitário, compreendendo: dados gerais, titulação e disciplinas. Dados de docente já coletados pelo ENC e pelas ACE serão automaticamente incorporados ao Cadastro de Docentes, cabendo ao Centro Universitário conferi-los, ratificando-os ou retificando-os. Deverão ser acrescentados, a esse cadastro, os novos docentes ou aqueles que não foram informados na coleta do ENC. Além disso, deverão ser completados ou preenchidos outros campos sobre a atuação dos docentes no semestre em que a avaliação está sendo procedida;
- acesso aos dados do Centro Universitário já existentes na base de dados do INEP: Cadastro da Mantenedora, Cadastro da IES, Cadastro dos Cursos/Habilitações, Dados Censitários da IES, Dados Censitários dos Cursos de Graduação/Habilitações, dos Cursos Seqüenciais e dos Cursos de Pós-Graduação *lato* (Especialização) e *stricto sensu* (se existirem), Resultados do ENC e Questionário-pesquisa do ENC.

Os avaliadores institucionais *ad hoc* terão acesso ao formulário eletrônico, tão logo concluído o seu preenchimento pelo Centro Universitário (inclusive aos dados do INEP) e deverão, com antecedência, estudar os dados e informações, fazer suas anotações e preparar-se para questionamentos ou para esclarecimento de dúvidas durante a verificação *in loco*.



## **PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

## **Dimensão 1 – ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL**

As categorias de análise que constituem a **Dimensão 1 - ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL** são:

- 1.1 PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI**
- 1.2 PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS E ARTICULAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS**
- 1.3 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

Para organizar-se previamente e ao realizar a verificação *in loco* dos aspectos que constituem os indicadores e as categorias de análise da dimensão Organização Institucional, a comissão verificadora deverá:

- examinar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do Centro Universitário (com atenção especial para a proposta metodológica e o cronograma de implementação);
- verificar como são elaborados e quem participa da elaboração dos projetos pedagógicos de cursos oferecidos pelo Centro Universitário;
- examinar o projeto de auto-avaliação do Centro Universitário;
- verificar se existe articulação entre o projeto de auto-avaliação do Centro Universitário e as avaliações realizadas pelo MEC;
- examinar os relatórios das Comissões de Avaliação do MEC (Avaliação das Condições de Ensino, Avaliação das Condições de Oferta e Exame Nacional de Cursos);
- verificar como o Centro Universitário procedeu em relação às recomendações dessas Comissões;
- examinar se o Centro Universitário foi submetido a algum processo de avaliação por outros agentes externos, verificando se esse processo articulou-se com o processo de auto-avaliação do Centro;
- verificar como o Centro Universitário procedeu em relação às recomendações desses avaliadores externos;
- examinar estatuto e normas, se necessário;
- examinar atas dos órgãos colegiados;
- visitar os setores administrativos;
- visitar os setores de suporte acadêmico;
- verificar como a administração acadêmica acompanha, supervisiona e avalia a condução dos projetos dos cursos e as demais atividades acadêmicas do Centro Universitário;
- examinar a participação da comunidade acadêmica nos processos de acompanhamento, supervisão e avaliação dos cursos;
- examinar a existência, no Centro Universitário, de atividades permanentes de pós-graduação, pesquisa (ou práticas de investigação), extensão e prática profissional, verificando como essas atividades se articulam com os cursos de graduação e qual a participação dos alunos;
- entrevistar a administração superior e acadêmica do Centro Universitário;
- entrevistar coordenadores de cursos;
- conversar com professores do Centro Universitário;

- conversar com alunos do Centro Universitário;
- conversar com funcionários do Centro Universitário.

Todas as categorias de análise e todos os indicadores que constituem esta dimensão desdobram-se a partir da Missão Institucional, de acordo como definida no PDI, ou seja, a partir da vocação global do Centro Universitário, dos seus objetivos e metas. Assim, faz-se imprescindível que os avaliadores estudem cuidadosamente o PDI, para que o conhecimento do projeto institucional possa oferecer-lhes a fundamentação filosófica e teórica de que necessitarão para fazer a avaliação qualitativa da instituição, dos seus cursos e das demais atividades acadêmicas que desenvolvem.

### **Categoria de Análise 1.1 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI**

Os indicadores que constituem a categoria de análise **1.1 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI** são:

- 1.1.1 Missão institucional**
- 1.1.2 Ações institucionais propostas e em andamento**
- 1.1.3 Gestão acadêmico-administrativa**

#### **Indicador 1.1.1 – Missão institucional**

Os aspectos que constituem o indicador **1.1.1 – Missão institucional** serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

<b>Aspectos a serem avaliados</b>	<b>Muito Fraco</b>	<b>Fraco</b>	<b>Regular</b>	<b>Bom</b>	<b>Muito Bom</b>
Vocação global do Centro Universitário	<p><b>Muito Fraco</b> – quando o PDI não define a vocação global do Centro Universitário</p> <p><b>Regular</b> – quando o PDI define, sem muita clareza, a vocação global do Centro Universitário</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando o PDI define, claramente, a vocação global do Centro Universitário</p>				
Objetivos	<p><b>Muito Fraco</b> – quando o PDI não define os objetivos do Centro Universitário</p> <p><b>Regular</b> – quando o PDI define, sem muita clareza, os objetivos do Centro Universitário</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando o PDI define, claramente, os objetivos do Centro Universitário</p>				
Metas	<p><b>Muito Fraco</b> – quando o PDI não define as metas do Centro Universitário</p> <p><b>Regular</b> – quando o PDI define, sem muita clareza, as metas do Centro Universitário</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando o PDI define, claramente, as metas do Centro Universitário</p>				

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem o indicador **1.1.1 – Missão institucional** serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

<b>Aspectos a serem avaliados</b>	<b>Pesos</b>
Vocação global do Centro Universitário	30
Objetivos	30
Metas	40

### **Indicador 1.1.2 – Ações institucionais propostas e em andamento**

Os aspectos que constituem o indicador **1.1.2 – Ações institucionais propostas e em andamento** serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

<b>Aspectos a serem avaliados</b>	<b>Muito Fraco</b>	<b>Fraco</b>	<b>Regular</b>	<b>Bom</b>	<b>Muito Bom</b>
Coerência das ações acadêmico-administrativas propostas e em andamento, em função da vocação global do Centro Universitário	<p><b>Muito Fraco</b> – quando as ações acadêmico-administrativas propostas e em andamento não estão coerentes com a vocação global do Centro</p> <p><b>Regular</b> – quando as ações acadêmico-administrativas propostas e em andamento estão parcialmente coerentes com a vocação global do Centro</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando as ações acadêmico-administrativas propostas e em andamento estão totalmente coerentes com a vocação global do Centro</p>				
Coerência das ações acadêmico-administrativas propostas e em andamento, em função dos objetivos do Centro Universitário	<p><b>Muito Fraco</b> – quando as ações acadêmico-administrativas propostas e em andamento não estão coerentes com os objetivos do Centro</p> <p><b>Regular</b> – quando as ações acadêmico-administrativas propostas e em andamento estão parcialmente coerentes com os objetivos do Centro</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando as ações acadêmico-administrativas propostas e em andamento estão totalmente coerentes com os objetivos do Centro</p>				
Coerência das ações acadêmico-administrativas propostas e em andamento, em função das metas do Centro Universitário	<p><b>Muito Fraco</b> – quando as ações acadêmico-administrativas propostas e em andamento não estão coerentes com as metas do Centro</p> <p><b>Regular</b> – quando as ações acadêmico-administrativas propostas e em andamento estão parcialmente coerentes com as metas do Centro</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando as ações acadêmico-administrativas propostas e em andamento estão totalmente coerentes com as metas do Centro</p>				
Metodologia e cronograma de implementação do PDI	<p><b>Muito Fraco</b> – quando não existe a definição de uma metodologia e de um cronograma de implementação do PDI</p> <p><b>Regular</b> – quando existe uma proposta de metodologia e de um cronograma de implementação do PDI, mas não está claramente definida e está sendo executada apenas parcialmente</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando existe uma proposta de metodologia e de um cronograma de implementação do PDI claramente definida e em efetiva execução</p>				

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem o indicador **1.1.2 - Ações institucionais propostas e em andamento** serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

<b>Aspectos a serem avaliados</b>	<b>Pesos</b>
Coerência das ações acadêmico-administrativas propostas e em andamento em função da vocação global do Centro Universitário	20
Coerência das ações acadêmico-administrativas propostas e em andamento em função dos objetivos do Centro Universitário	20
Coerência das ações acadêmico-administrativas propostas e em andamento em função das metas do Centro Universitário	30
Metodologia e cronograma de implementação do PDI	30

### **Indicador 1.1.3 – Gestão acadêmico-administrativa**

Os aspectos que constituem o indicador **1.1.3 – Gestão acadêmico-administrativa** serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

<b>Aspectos a serem avaliados</b>	<b>Muito Fraco</b>	<b>Fraco</b>	<b>Regular</b>	<b>Bom</b>	<b>Muito Bom</b>
Administração do Centro Universitário	<p><b>Muito Fraco</b> – quando a administração do Centro Universitário apresenta uma estrutura organizacional insatisfatória e não atua em coerência com os objetivos institucionais</p> <p><b>Regular</b> – quando a administração do Centro Universitário apresenta uma estrutura organizacional coerente com os objetivos institucionais, mas a sua atuação não corresponde plenamente a essa estrutura</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando a administração do Centro Universitário apresenta uma estrutura organizacional consistente e atua em perfeita harmonia com os objetivos institucionais</p>				
Integração entre gestão administrativa, órgãos colegiados e comunidade acadêmica	<p><b>Muito Fraco</b> – quando não existe, nos processos decisórios, integração entre a gestão administrativa, os órgãos colegiados e a comunidade acadêmica</p> <p><b>Regular</b> – quando existe, nos processos decisórios, alguma integração entre a gestão administrativa, os órgãos colegiados e a comunidade acadêmica, há previsão de representatividade e de participação, mesmo que limitada, da comunidade universitária nos órgãos superiores e acadêmicos do Centro Universitário</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando existe, nos processos decisórios, boa integração entre a gestão administrativa, os órgãos colegiados e a comunidade acadêmica, previsão de representatividade e participação sistemática da comunidade universitária nos órgãos superiores e acadêmicos do Centro Universitário, com direito a voz e a voto</p>				
Mecanismos de acompanhamento sistemático dos objetivos do Centro Universitário	<p><b>Muito Fraco</b> – quando não existe planejamento nem são postos em ação mecanismos de acompanhamento sistemático dos objetivos do Centro Universitário</p> <p><b>Regular</b> – quando existem planejamento e definição de mecanismos de acompanhamento dos objetivos do Centro Universitário, mas as ações nesse sentido ocorrem apenas eventualmente</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando existem planejamento e definição de mecanismos de acompanhamento dos objetivos do Centro Universitário, as ações nesse sentido acontecem regularmente e contam com a participação efetiva e sistemática da comunidade universitária</p>				

Estrutura e fluxo do controle acadêmico	<p><b>Muito Fraco</b> – quando não existe uma estrutura clara do serviço de controle acadêmico ou quando o seu funcionamento não permite o acesso dos alunos às suas informações</p> <p><b>Regular</b> – quando, embora existindo uma estrutura de controle acadêmico, o seu fluxo ainda não atende às necessidades dos alunos</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando existe uma estrutura do controle acadêmico com fluxo regular e que atende plenamente às necessidades dos alunos e dos professores</p>
---	---

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem o indicador **1.1.3 - Gestão acadêmico-administrativa** serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Administração do Centro Universitário	25
Integração entre gestão administrativa, órgãos colegiados e comunidade acadêmica	25
Mecanismos de acompanhamento sistemático dos objetivos do Centro Universitário	25
Estrutura e fluxo do controle acadêmico	25

Os conceitos dos indicadores acima, que constituem a categoria de análise **1.1 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI**, serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Indicadores	Pesos
Missão institucional	20
Ações institucionais propostas e em andamento	40
Gestão acadêmico-administrativa	40

Avaliação global da categoria de análise **1.1 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI** pelos avaliadores *ad hoc*, após a verificação *in loco*:

--

## **Categoria de Análise 1.2 - PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS E ARTICULAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS**

Ao analisar projetos de cursos e sua articulação com as atividades acadêmicas, o avaliador deverá considerar, à luz dos documentos apresentados, como acontece a vida acadêmica no Centro Universitário.

Os indicadores que constituem a categoria de análise **1.2 - PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS E ARTICULAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS** são:

**1.2.1 Processo de elaboração, implementação, revisão e atualização dos projetos pedagógicos dos cursos**

**1.2.2 Atividades de ensino, pesquisa (ou práticas de investigação) e extensão e sua articulação**

### **Indicador 1.2.1 – Processo de elaboração, implementação, revisão e atualização dos projetos pedagógicos dos cursos**

Os aspectos que constituem o indicador **1.2.1 – Processo elaboração, implementação, revisão e atualização dos projetos pedagógicos dos cursos** serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

<b>Aspectos a serem avaliados</b>	<b>Muito Fraco</b>	<b>Fraco</b>	<b>Regular</b>	<b>Bom</b>	<b>Muito Bom</b>
Participação das coordenações de curso na elaboração, implementação, revisão e atualização dos projetos pedagógicos dos cursos	<p><b>Muito Fraco</b> – quando as coordenações de curso não participam da elaboração, implementação, revisão e atualização dos projetos pedagógicos dos cursos</p> <p><b>Regular</b> – quando as coordenações de curso participam apenas parcialmente da elaboração, implementação, revisão e atualização dos projetos pedagógicos dos cursos</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando as coordenações de curso participam integralmente da elaboração, implementação, revisão e atualização dos projetos pedagógicos dos cursos</p>				
Participação dos docentes na elaboração, implementação, revisão e atualização dos projetos pedagógicos dos cursos	<p><b>Muito Fraco</b> – quando os docentes não participam da elaboração, implementação, revisão e atualização dos projetos pedagógicos dos cursos</p> <p><b>Regular</b> – quando os docentes participam apenas eventualmente da elaboração, implementação, revisão e atualização dos projetos pedagógicos dos cursos</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando os docentes participam sistematicamente da elaboração, implementação, revisão e atualização dos projetos pedagógicos dos cursos</p>				

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem o indicador **1.2.1 - Processo de elaboração e de implementação dos projetos pedagógicos dos cursos** serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

<b>Aspectos a serem avaliados</b>	<b>Pesos</b>
Participação das coordenações de curso na elaboração, implementação, revisão a atualização dos projetos pedagógicos dos cursos	50
Participação dos docentes na elaboração, implementação, revisão a atualização dos projetos pedagógicos dos cursos	50

Os aspectos que constituem o indicador **1.2.2 – Atividades de ensino, pesquisa (ou práticas de investigação) e extensão e sua articulação** serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

<b>Aspectos a serem avaliados</b>	<b>Muito Fraco</b>	<b>Fraco</b>	<b>Regular</b>	<b>Bom</b>	<b>Muito Bom</b>
Resultados da avaliação da graduação considerando o Exame Nacional de Cursos (ENC) e as avaliações das condições de oferta	<p><b>Muito Fraco</b> – quando o Centro Universitário tiver obtido, em seus cursos de graduação, nas avaliações a que tiver sido submetido, mais da metade de conceitos D ou E nas três últimas edições do ENC ou, pelo menos, um conceito insuficiente no item corpo docente nas avaliações das condições de oferta dos seus cursos</p> <p><b>Regular</b> – quando o Centro Universitário tiver obtido, em seus cursos de graduação, nas avaliações a que tiver sido submetido, mais da metade de conceitos A, B ou C nas três últimas edições do ENC e nenhum conceito insuficiente no item corpo docente nas avaliações das condições de oferta dos seus cursos</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando o Centro Universitário tiver obtido, em seus cursos de graduação, nas avaliações a que tiver sido submetido, mais da metade de conceitos A ou B nas três últimas edições do ENC e nenhum conceito insuficiente no item corpo docente nas avaliações das condições de oferta dos seus cursos</p>				
Apoio didático ao corpo docente	<p><b>Muito Fraco</b> – quando o Centro Universitário não oferece apoio didático ao corpo docente</p> <p><b>Regular</b> – quando o Centro Universitário oferece, eventualmente, apoio didático ao corpo docente</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando o Centro Universitário oferece, por meio de atividades sistemáticas, apoio didático ao corpo docente, visando melhorar seu desempenho no ensino</p>				
Acompanhamento pedagógico dos discentes	<p><b>Muito fraco</b> - quando o Centro Universitário não possui um sistema de acompanhamento do processo de aprendizagem dos discentes</p> <p><b>Regular</b> – quando o Centro Universitário, embora possuindo um sistema de acompanhamento do processo de aprendizagem dos discentes, utiliza-o apenas eventualmente</p> <p><b>Muito bom</b> – Quando o Centro Universitário possui um sistema de acompanhamento regular do processo de aprendizagem dos discentes</p>				
Avaliação do desempenho docente	<p><b>Muito fraco</b> – quando o Centro Universitário não possui um processo de avaliação do desempenho docente aplicado regularmente a cada período letivo (semestre ou ano)</p> <p><b>Regular</b> - quando o Centro Universitário possui um processo de avaliação do desempenho docente, mas este não é institucionalizado e é aplicado apenas eventualmente</p> <p><b>Muito bom</b> – Quando o Centro Universitário possui um processo de avaliação do desempenho docente institucionalizado, aplicado regularmente a cada período letivo (semestre ou ano), que contemple não somente a avaliação do docente pelo discente, mas que também a interprete à luz dos resultados e de outros indicadores de qualidade do ensino para melhoria da instituição</p>				
Atividade de ensino de pós-graduação	<p><b>Muito Fraco</b> – quando o Centro Universitário não tem cursos de pós-graduação</p> <p><b>Regular</b> – quando o Centro Universitário tem um ou dois cursos de pós-graduação, mas não os oferece com regularidade</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando o Centro Universitário oferece sistematicamente, no mínimo, dois cursos de pós-graduação</p>				



Atividade de pesquisa (ou práticas de investigação) e sua articulação com o ensino	<p><b>Muito Fraco</b> – quando o Centro Universitário não desenvolve pesquisa (ou práticas de investigação) ou quando a pesquisa (ou práticas de investigação) desenvolvida não mantém articulação com o ensino (participação de alunos e professores de maior titulação)</p> <p><b>Regular</b> – quando o Centro Universitário desenvolve, apenas eventualmente, pesquisa (ou práticas de investigação) e a sua articulação com o ensino (participação de alunos e professores de maior titulação) também ocorre apenas eventualmente</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando o Centro Universitário desenvolve sistematicamente atividade de pesquisa (ou práticas de investigação) e esta mantém articulação sistemática com o ensino (participação de alunos e professores de maior titulação)</p>
Atividade de extensão e sua articulação com o ensino	<p><b>Muito Fraco</b> – quando o Centro Universitário não desenvolve atividades de extensão ou quando a extensão desenvolvida no Centro Universitário não mantém articulação com o ensino (participação de alunos e professores)</p> <p><b>Regular</b> – quando o Centro Universitário desenvolve, eventualmente, projetos e/ou atividades de extensão e a sua articulação com o ensino (participação de alunos e professores) também ocorre apenas eventualmente</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando o Centro Universitário desenvolve, sistematicamente, projetos e/ou atividades de extensão e este mantém articulação sistemática com o ensino (participação de alunos e professores)</p>
Parcerias acadêmicas, institucionais e empresariais	<p><b>Muito Fraco</b> – quando o Centro Universitário não mantém qualquer tipo de parceria com outras instituições de educação superior ou de pesquisa, com instituições públicas ou privadas ou com o setor empresarial</p> <p><b>Regular</b> – quando o Centro Universitário mantém, eventualmente, algum tipo de parceria com outras instituições de educação superior ou de pesquisa, com instituições públicas ou privadas ou com o setor empresarial</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando o Centro Universitário mantém, sistematicamente, parcerias com outras instituições de educação superior ou de pesquisa, com instituições públicas ou privadas ou com o setor empresarial</p>

Os aspectos que constituem o indicador **1.2.2 - Atividades de ensino, pesquisa (ou práticas de investigação) e extensão e sua articulação** serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Resultados da avaliação da graduação considerando os resultados do ENC e das avaliações das condições de oferta	20
Apoio didático ao corpo docente	15
Acompanhamento pedagógico dos discentes	15
Avaliação do desempenho docente	15
Atividade de ensino de pós-graduação	5
Atividade de pesquisa (ou práticas de investigação) e sua integração com o ensino	15
Atividade de extensão e sua integração com o ensino	10
Parcerias acadêmicas, institucionais e empresariais	5

Os indicadores que constituem a categoria de análise **1.2 - PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS E ARTICULAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS** serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

<b>Indicadores</b>	<b>Pesos</b>
Processo de elaboração, implementação, revisão e atualização dos projetos pedagógicos dos cursos	40
Atividades de ensino, pesquisa (ou práticas de investigação) e extensão e sua articulação	60

Avaliação global da categoria de análise **1.2 – PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS E ARTICULAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS** pelos avaliadores *ad hoc*, após a verificação *in loco*.

--

## Categoria de Análise 1.3 – AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Os indicadores que constituem a categoria de análise **1.3 – AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL** são:

### 1.3.1 Auto-avaliação do Centro Universitário

### 1.3.2 Avaliações realizadas pelo MEC e/ou por outros agentes externos

#### Indicador 1.3.1 – Auto-avaliação do Centro Universitário

Os aspectos que constituem o indicador **1.3.1 – Auto-avaliação do Centro Universitário** serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Muito Fraco	Fraco	Regular	Bom	Muito Bom
Existência de órgão ou comissão permanente de avaliação e sua articulação com o PDI	<b>Muito Fraco</b> – quando não existe, no Centro Universitário, órgão ou comissão encarregado do processo de avaliação		<b>Regular</b> – quando os órgãos ou comissões de avaliação, designados pelo Centro Universitário para realizar processo de avaliação, são eventuais e temporários		<b>Muito Bom</b> – quando existe no Centro Universitário órgão ou comissão permanente de avaliação das atividades acadêmicas e administrativas e seu funcionamento ocorre conforme previsto no PDI
Abrangência do projeto de auto-avaliação do Centro Universitário	<b>Muito Fraco</b> – quando o Centro Universitário não tem um projeto de auto-avaliação ou quando o projeto de auto-avaliação do Centro Universitário contempla apenas os aspectos quantitativos das atividades administrativas e burocráticas		<b>Regular</b> – quando o projeto de auto-avaliação do Centro Universitário contempla apenas os aspectos quantitativos das atividades administrativas e acadêmicas (ensino, pesquisa ou práticas de investigação e extensão)		<b>Muito Bom</b> – quando o projeto de auto-avaliação do Centro Universitário contempla os aspectos quantitativos e qualitativos das atividades administrativas e acadêmicas (ensino, pesquisa ou práticas de investigação e extensão)
Participação da comunidade acadêmica nos processos de auto-avaliação do Centro Universitário	<b>Muito Fraco</b> – quando a comunidade acadêmica não participa dos processos de auto-avaliação do Centro Universitário (elaboração, implementação e discussão dos resultados)		<b>Regular</b> – quando a comunidade acadêmica participa eventualmente dos processos de auto-avaliação do Centro Universitário (elaboração, implementação e discussão dos resultados)		<b>Muito Bom</b> – quando a comunidade acadêmica participa regular e sistematicamente dos processos de auto-avaliação do Centro Universitário (elaboração, implementação e discussão dos resultados)
Divulgação dos resultados da auto-avaliação do Centro Universitário	<b>Muito Fraco</b> – quando não são divulgados os resultados da auto-avaliação		<b>Regular</b> – quando os resultados da auto-avaliação são divulgados apenas parcialmente		<b>Muito Bom</b> – quando todos os resultados da auto-avaliação são divulgados para a comunidade acadêmica, ocasionando análise e discussão a respeito das diversas dimensões avaliadas

Ações acadêmico-administrativas em função da auto-avaliação	<p><b>Muito Fraco</b> – quando as ações acadêmico-administrativas não incorporam os resultados do processo de auto-avaliação do Centro Universitário</p> <p><b>Regular</b> – quando as ações acadêmico-administrativas incorporam eventualmente alguns dos resultados do processo de auto-avaliação do Centro Universitário</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando as ações acadêmico-administrativas são desenvolvidas ou reordenadas em função dos resultados do processo de auto-avaliação do Centro Universitário</p>
Articulação entre a interpretação dos resultados das avaliações realizadas pelo MEC, das avaliações realizadas por outros agentes externos e os da auto-avaliação do Centro Universitário	<p><b>Muito Fraco</b> – quando não existem estudos ou ações de articulação entre os resultados das avaliações realizadas pelo MEC e/ou das avaliações realizadas por outros agentes externos e os da auto-avaliação do Centro Universitário</p> <p><b>Regular</b> – quando existem estudos ou ações eventuais de articulação entre os resultados das avaliações realizadas pelo MEC e/ou das avaliações realizadas por outros agentes externos e os da auto-avaliação do Centro Universitário</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando existem estudos regulares e uma forte articulação entre os resultados das avaliações realizadas pelo MEC e/ou das avaliações realizadas por outros agentes externos e os da auto-avaliação do Centro Universitário e esses resultados indicam caminhos ou ações que conduzam à reordenação ou ao aperfeiçoamento das ações acadêmico-administrativas</p>

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem e indicador **1.3.1 – Auto-avaliação do Centro Universitário** são ponderados de acordo com os seguintes pesos:

<b>Aspectos a serem avaliados</b>	<b>Pesos</b>
Existência de órgão ou comissão permanente de avaliação e sua articulação com o PDI	15
Abrangência do projeto de auto-avaliação do Centro Universitário	15
Participação da comunidade acadêmica nos processos de auto-avaliação do Centro Universitário	20
Divulgação dos resultados da auto-avaliação do Centro Universitário	15
Ações acadêmico-administrativas em função da auto-avaliação	20
Articulação entre a interpretação dos resultados das avaliações realizadas pelo MEC, das avaliações realizadas por outros agentes externos e os da auto-avaliação do Centro Universitário	15

### Indicador 1.3.2 – Avaliações realizadas pelo MEC e/ou por outros agentes externos

Os aspectos que constituem o indicador **1.3.2 – Avaliações realizadas pelo MEC e/ou por outros agentes externos** serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Muito Fraco	Fraco	Regular	Bom	Muito Bom
Ações acadêmico-administrativas em função dos dados e informações do ENC ( <i>Provão</i> )	<p><b>Muito Fraco</b> – quando as ações acadêmico-administrativas não levam em consideração os dados e informações do ENC para a melhoria das condições de ensino e do desempenho acadêmico dos alunos dos cursos de graduação oferecidos pelo Centro Universitário</p> <p><b>Regular</b> – quando as ações acadêmico-administrativas consideram, eventualmente, os dados e informações do ENC para a melhoria das condições de ensino e do desempenho acadêmico dos alunos dos cursos de graduação oferecidos pelo Centro Universitário</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando as ações acadêmico-administrativas são desenvolvidas ou reordenadas em função dos dados e informações do ENC, visando a melhoria das condições de ensino e do desempenho acadêmico dos alunos dos cursos de graduação oferecidos pelo Centro Universitário</p>				
Ações acadêmico-administrativas em função dos resultados das outras avaliações do MEC ( <i>Avaliação para Reconhecimento, Avaliação das Condições de Oferta, Avaliação das Condições de Ensino, Avaliação da Pós-Graduação pela CAPES*</i> ) e das avaliações realizadas por outros agentes externos	<p><b>Muito Fraco</b> – quando as ações acadêmico-administrativas não levam em consideração os resultados das outras avaliações realizadas pelo MEC (no Centro Universitário e nos seus cursos de graduação), pela CAPES nos programas de pós-graduação (quando pertinente) oferecidos pelo Centro Universitário e por agentes externos</p> <p><b>Regular</b> – quando as ações acadêmico-administrativas consideram, eventualmente, os resultados das outras avaliações realizadas pelo MEC (no Centro Universitário e nos seus cursos de graduação), pela CAPES nos programas de pós-graduação (quando pertinente) oferecidos pelo Centro Universitário e por agentes externos</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando as ações acadêmico-administrativas são desenvolvidas ou reordenadas em função os resultados das outras avaliações realizadas pelo MEC (no Centro Universitário e nos seus cursos de graduação), pela CAPES nos programas de pós-graduação (quando pertinente) oferecidos pelo Centro Universitário e por agentes externos</p>				

(\*) Apenas para Centro Universitário que ministra curso de pós-graduação *stricto sensu* avaliado pela CAPES.

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem o indicador **1.3.2 - Avaliações realizadas pelo MEC e/ou por outros agentes externos** serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Ações acadêmico-administrativas em função dos dados e informações do ENC	50
Ações acadêmico-administrativas em função dos resultados das outras avaliações do MEC e das avaliações realizadas por outros agentes externos	50

Os indicadores que constituem a categoria de análise **1.3 – AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL** serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Indicadores	Pesos
1.3.1 Auto-avaliação do Centro Universitário	50
1.3.2 Avaliações realizadas pelo MEC e/ou por outros agentes externos	50

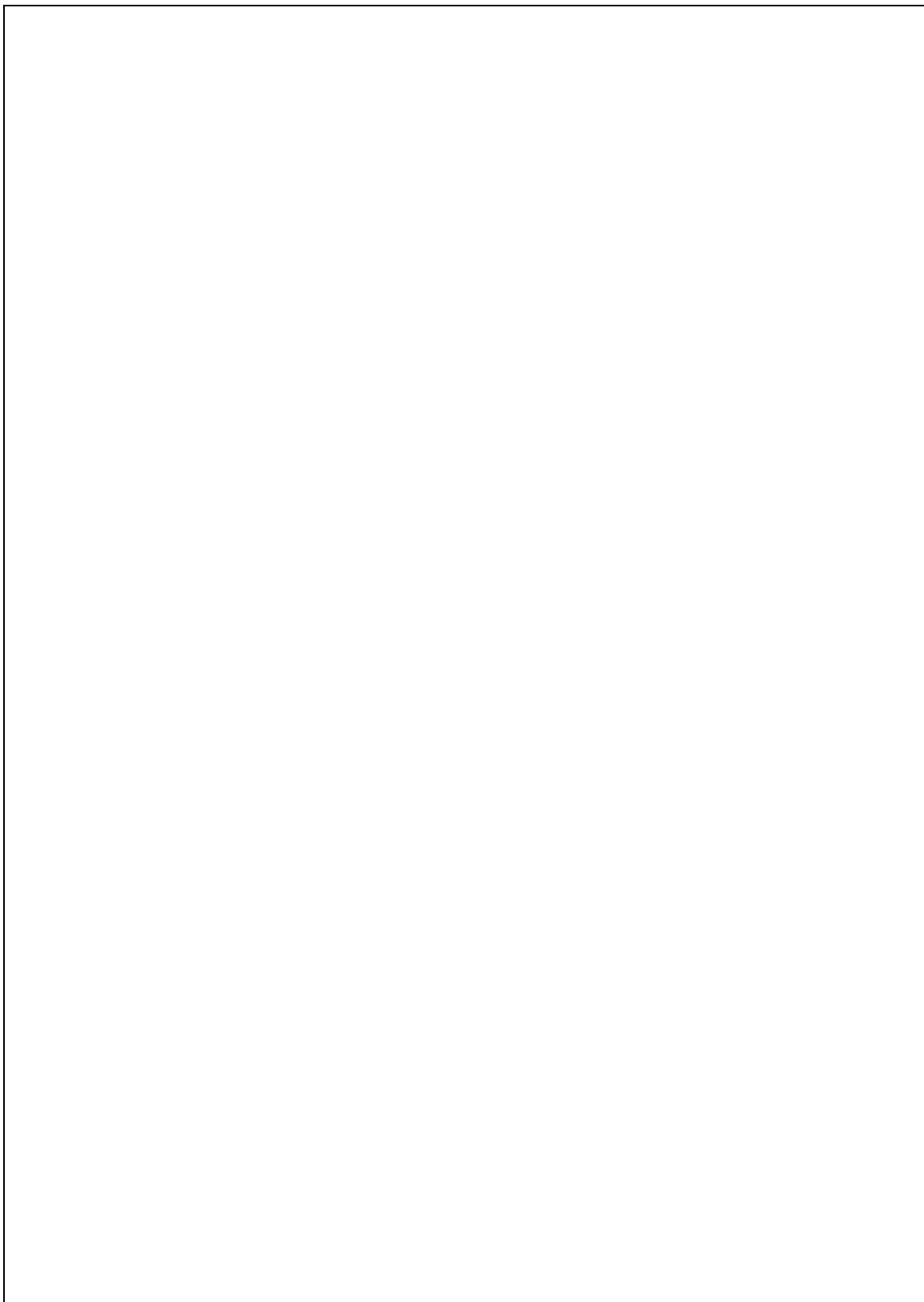
Avaliação global da categoria de análise **1.3 – Avaliação Institucional** pelos avaliadores *ad hoc*, após a verificação *in loco*:

--

As categorias de análise que constituem a **Dimensão 1 - ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL** serão ponderadas de acordo com os seguintes pesos:

<b>Categorias de Análise</b>	<b>Pesos</b>
Plano de Desenvolvimento Institucional	30
Projetos Pedagógicos dos Cursos e Articulação das Atividades Acadêmicas	40
Avaliação Institucional	30

Avaliação global da **Dimensão 1 - ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL** pelos avaliadores *ad hoc*, após a verificação *in loco*:



O quadro a seguir apresenta um resumo da organização e hierarquia das categorias de análise, indicadores e aspectos a serem avaliados, que constituem a **Dimensão 1 – ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL**.

## Quadro-resumo I

<b><i>Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL</i></b>		
<b>Categorias de Análise</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Aspectos a serem mensurados</b>
<b>PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI</b>	<b>Missão institucional</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vocação global do Centro Universitário</li> <li>• Objetivos</li> <li>• Metas</li> </ul>
	<b>Ações institucionais propostas e em andamento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coerência das ações acadêmico-administrativas propostas e em andamento em função da vocação global do Centro Universitário</li> <li>• Coerência das ações acadêmico-administrativas propostas e em andamento em função dos objetivos do Centro Universitário</li> <li>• Coerência das ações acadêmico-administrativas propostas e em andamento em função das metas do Centro Universitário</li> <li>• Metodologia e cronograma de implementação do PDI</li> </ul>
	<b>Gestão acadêmico-administrativa</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Administração do Centro Universitário</li> <li>• Integração entre gestão administrativa, órgãos colegiados e comunidade acadêmica</li> <li>• Mecanismos de acompanhamento sistemático dos objetivos do Centro Universitário</li> <li>• Estrutura e fluxo do controle acadêmico</li> </ul>
<b>PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS E ARTICULAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS</b>	<b>Processo de elaboração, implementação, revisão e atualização dos projetos pedagógicos dos cursos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação das coordenações de curso na elaboração, implementação, revisão e atualização dos projetos pedagógicos dos cursos</li> <li>• Participação dos docentes na elaboração, implementação, revisão e atualização dos projetos pedagógicos dos cursos</li> </ul>
	<b>Atividades de ensino, pesquisa (ou práticas de investigação) e extensão e sua articulação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Resultados da avaliação da graduação, considerando o ENC e as avaliações das condições de oferta</li> <li>• Apoio didático ao corpo docente</li> <li>• Acompanhamento pedagógico dos discentes</li> <li>• Avaliação do desempenho docente</li> <li>• Atividade de ensino de pós graduação</li> <li>• Atividade de pesquisa (ou práticas de investigação) e sua articulação com o ensino</li> <li>• Atividade de extensão e sua articulação com o ensino</li> <li>• Parcerias acadêmicas, institucionais e empresariais</li> </ul>



<b>AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>Auto-avaliação do Centro Universitário</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Existência de órgão ou comissão permanente de avaliação e sua articulação com o PDI</li> <li>• Abrangência do projeto de auto-avaliação do Centro Universitário</li> <li>• Participação da comunidade acadêmica nos processos de auto-avaliação do Centro Universitário</li> <li>• Divulgação dos resultados da auto-avaliação do Centro Universitário</li> <li>• Ações acadêmico-administrativas em função da auto-avaliação</li> <li>• Articulação entre a interpretação dos resultados das avaliações realizadas pelo MEC, das avaliações realizadas por outros agentes externos e os da auto-avaliação do Centro Universitário</li> </ul>
	<b>Avaliações realizadas pelo MEC e/ou por outros agentes externos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ações acadêmico-administrativas em função dos dados e informações do ENC</li> <li>• Ações acadêmico-administrativas em função dos resultados das outras avaliações do MEC e das avaliações realizadas por outros agentes externos</li> </ul>

## **Dimensão 2 – CORPO DOCENTE**

### **Docente do Centro**

Para efeito de avaliação institucional, considera-se docente aquele que se encontra regularmente contratado pelo Centro Universitário como docente e que, no momento da visita de avaliação, está em exercício e ministra (ou ministrou) disciplinas em qualquer um dos cursos, no semestre da avaliação (ou no semestre imediatamente anterior).

Devem ser incluídos, ainda, como docentes:

- os docentes exercendo funções na administração universitária ou funções de administração acadêmica, desde que regularmente contratados como docentes, mesmo que não tenham ministrado disciplina no período acima definido;
- os responsáveis pela direção ou coordenação dos cursos, desde que regularmente contratados como docentes, mesmo que não tenham ministrado disciplina no período acima definido;
- os docentes afastados integralmente para capacitação, desde que regularmente contratados como docentes, e tenham ministrado disciplinas ou exercido função de administração acadêmica ou de direção ou coordenação de curso, no semestre ou no ano letivo imediatamente anterior ao início do seu afastamento.

### **Procedimentos para verificação das informações fornecidas pela IES**

A seleção de docentes para a avaliação *in loco* deverá ser feita de acordo com os seguintes critérios:

1. todos aqueles que forem de interesse do avaliador a partir da leitura/conhecimento dos documentos constantes no formulário eletrônico;
2. escolha aleatória de um número ou percentual mínimo, estatisticamente definido, de docentes a serem entrevistados.

A Comissão deverá:

- examinar a documentação de comprovação da contratação e do tempo de trabalho dos docentes escolhidos pelo avaliador quando da análise do questionário eletrônico;
- examinar diários de classe, conversar com alunos e coordenadores de cursos e com os próprios professores sobre suas atividades acadêmicas (ensino, pesquisa ou práticas de investigação, extensão, administração acadêmica) no semestre da avaliação (ou no semestre anterior).

As categorias de análise que constituem a **Dimensão 2 - CORPO DOCENTE** são:

#### **2.1 FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL**

#### **2.2 CONDIÇÕES DE TRABALHO**

#### **2.3 DESEMPENHO ACADÊMICO E PROFISSIONAL**

### **A Comissão deverá:**

- examinar o currículo (acadêmico e profissional) dos docentes selecionados;
- examinar a documentação apresentada para comprovação dos títulos;
- aceitar como *mestres* ou *doutores* somente os docentes cujos títulos tenham sido obtidos em programas de pós-graduação *stricto sensu* credenciados pelo CNE/CAPES e devidamente comprovados (ver o site da CAPES: [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br)). Os títulos obtidos fora do país deverão estar revalidados no Brasil (ver documentação comprobatória);
- considerar *especialistas* os docentes cujos títulos, devidamente comprovados por certificado, tenham sido obtidos em curso de pós-graduação *lato sensu* (especialização) na forma da legislação educacional em vigor (ver site do CNE: [www.cne.mec.gov.br](http://www.cne.mec.gov.br)) na data da obtenção do certificado;
- considerar *graduados* os docentes cujos títulos, comprovados por diplomas e devidamente registrados, tenham sido obtidos em cursos superiores reconhecidos (ver no verso do diploma) ou, quando obtidos fora do país, estejam revalidados no Brasil (ver documentação comprobatória);
- consultar instrumentos auxiliares na comprovação da legalidade dos cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu*;
- examinar a documentação (contrato de trabalho) apresentada para a comprovação do tempo de exercício no magistério superior;
- examinar a documentação apresentada para a comprovação do tempo de exercício no magistério superior no Centro Universitário;
- examinar a documentação apresentada como comprovação das atividades exercidas pelos docentes selecionados na amostra;
- examinar os quadros de horários das aulas;
- examinar os documentos oficiais do Centro Universitário (estatuto, normas, etc.) que comprovem o Plano de Carreira (critérios de admissão do corpo docente, política de capacitação para o corpo docente, critérios de progressão na carreira, existência de um sistema permanente de avaliação dos docentes);
- examinar a documentação de comprovação da política institucional de estímulos ou incentivos profissionais, inclusive verificar a existência ou não de núcleo ou conselho de apoio à produção pedagógica, científica, técnica, cultural e artística, núcleo ou conselho editorial, publicações produzidas pelo Centro Universitário;
- examinar as atas das reuniões dos órgãos colegiados do Centro Universitário;
- examinar a documentação apresentada como comprovação das publicações (livros, capítulos de livros, periódicos, anais) dos docentes;
- examinar a documentação apresentada como comprovação das produções intelectuais (patentes, projetos produções técnicas, culturais e artísticas, produção didático-pedagógica relevante) dos docentes.

### **Categoria de Análise 2.1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL**

Os indicadores que constituem a categoria de análise **2.1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL** são:

#### **2.1.1 Titulação dos docentes do Centro Universitário**

#### **2.1.2 Experiência profissional do corpo docente**

### Indicador 2.1.1 - Titulação dos docentes do Centro Universitário

Os aspectos que constituem o indicador **2.1.1 - Titulação dos docentes do Centro Universitário** serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Percentual dos docentes com especialização	20
Percentual dos docentes com mestrado	35
Percentual dos docentes com doutorado	45

O conceito para o indicador Titulação dos docentes do Centro Universitário, considerando os aspectos a serem avaliados e a ponderação dos pesos, é calculado diretamente pelo sistema.

### Indicador 2.1.2 - Experiência profissional do corpo docente

A experiência profissional no magistério superior é avaliada pelo tempo de exercício dos docentes no magistério superior em qualquer IES e no próprio Centro Universitário, no magistério do ensino fundamental e médio e fora do magistério, além da sua formação pedagógica.

Os aspectos que constituem o indicador **2.1.2 - Experiência profissional do corpo docente** serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Muito Fraco	Fraco	Regular	Bom	Muito Bom
Tempo de exercício no magistério superior	<b>Muito Fraco</b> – quando mais da metade dos docentes tem menos de 05 anos de experiência no magistério superior <b>Regular</b> – quando mais da metade dos docentes tem 05 anos ou mais e, destes, a maior parte tenha de 05 a 09 anos de experiência no magistério superior <b>Muito Bom</b> – quando mais da metade dos docentes tem 05 anos ou mais e, destes, a maior parte tenha acima de 09 anos de experiência no magistério superior				
Tempo de exercício profissional fora do magistério superior	<b>Muito Fraco</b> – quando até 5% dos docentes têm 5 anos ou mais de experiência profissional fora do magistério superior <b>Fraco</b> – quando mais de 5% até 10% dos docentes têm 5 anos ou mais de experiência profissional fora do magistério superior <b>Regular</b> – quando mais de 10% até 15% dos docentes têm 5 anos ou mais de experiência profissional fora do magistério superior <b>Bom</b> – quando mais de 15% até 20% dos docentes têm 5 anos ou mais de experiência profissional fora do magistério superior <b>Muito Bom</b> – quando mais da 20% dos docentes têm 5 anos ou mais de experiência profissional fora do magistério superior				
Distribuição dos docentes com formação pedagógica (FP)	<b>Muito Fraco</b> – quando FP < 5% dos docentes <b>Fraco</b> – quando 5% ≤ FP < 15% dos docentes <b>Regular</b> – quando 15% ≤ FP < 30% dos docentes <b>Bom</b> – quando 30% ≤ FP < 50% dos docentes <b>Muito Bom</b> – quando FP ≥ 50% dos docentes				

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem o indicador **2.1.2 - Experiência profissional do corpo docente** serão ponderados pelos seguintes pesos:

<b>Aspectos a serem avaliados</b>	<b>Pesos</b>
Tempo de exercício no magistério superior	50
Tempo de exercício profissional fora do magistério	35
Distribuição dos docentes com formação pedagógica	15

Para efeito da avaliação considera-se:

Docentes com formação pedagógica	Caracterizada pela comprovação de realização de cursos, de matérias, de disciplinas, de treinamentos ou de capacitação de conteúdo didático-pedagógico.
Experiência profissional	Caracterizada pelo exercício de atividade profissional de nível superior na mesma área ou de área afim à graduação ou pós-graduação do docente.

Os indicadores que constituem a categoria de análise **2.1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL** serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

<b>Indicadores</b>	<b>Pesos</b>
Titulação dos docentes do Centro Universitário	60
Experiência profissional do corpo docente	40

Avaliação global da categoria de análise **2.1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL** pelos avaliadores *ad hoc*, após a avaliação *in loco*:

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the global evaluation of the category of analysis 2.1 - Academic and Professional Formation by ad hoc evaluators after an in loco evaluation.

## **Categoria de Análise 2.2 - CONDIÇÕES DE TRABALHO**

Os indicadores que constituem a categoria de análise **2.2 - CONDIÇÕES DE TRABALHO** são:

### **2.2.1 Regime de trabalho**

### **2.2.2 Plano de carreira**

### **2.2.3 Estímulos (ou incentivos) profissionais**

#### **Indicador 2.2.1 - Regime de trabalho**

Para efeito da avaliação considera-se:

Docentes em tempo integral <sup>4</sup>	Docentes contratados com 40 horas semanais de trabalho na mesma instituição, nelas reservado o tempo de pelo menos 20 horas semanais destinadas a estudos, pesquisa, trabalho de extensão, gestão, planejamento, avaliação e orientação de alunos.
Docentes em tempo parcial	Docentes contratados com 12 ou mais horas semanais de trabalho na mesma instituição, nelas reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.
Docentes horistas	Docentes contratados pela instituição exclusivamente para ministrar horas-aula, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadrem nos outros regimes de trabalho acima definidos.

Os aspectos que constituem o indicador **2.2.1 - Regime de trabalho** serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

<b>Aspectos a serem avaliados</b>	<b>Pesos</b>
Percentual dos docentes em tempo integral	40
Percentual dos docentes em tempo parcial	35
Percentual dos docentes horistas	25

O conceito para o indicador Regime de trabalho, considerando os aspectos a serem avaliados e a ponderação dos pesos, é calculado diretamente pelo sistema.

#### **Indicador 2.2.2 - Plano de carreira**

O Centro Universitário tem autonomia para definir suas políticas de carreira e de capacitação docente. O que se quer avaliar é se essa política, definida e regulamentada por dispositivos legais e institucionais, está efetivamente implantada.

<sup>4</sup> Considerar a situação das instituições nas quais, por acordo coletivo de trabalho, o tempo integral varia de 36 a 44 horas semanais de trabalho, nelas reservado pelo menos 50% do tempo para estudos, pesquisa, trabalho de extensão, gestão, planejamento, avaliação e orientação de alunos.

Os aspectos que constituem o indicador **2.2.2 - Plano de carreira** serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

<b>Aspectos a serem avaliados</b>	<b>Muito Fraco</b>	<b>Fraco</b>	<b>Regular</b>	<b>Bom</b>	<b>Muito Bom</b>
Critérios de admissão e de progressão na carreira	<p><b>Muito Fraco</b> – quando os critérios de admissão e de progressão na carreira não estão definidos, regulamentados e efetivamente implantados</p> <p><b>Regular</b> – quando os critérios de admissão e de progressão na carreira estão definidos ou regulamentados, mas apenas parcialmente aplicados</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando os critérios de admissão e de progressão na carreira estão claramente definidos, regulamentados e efetivamente aplicados, nos últimos 3 anos</p>				
Política de capacitação	<p><b>Muito Fraco</b> – quando a política de capacitação de docentes não está definida, regulamentada e implantada</p> <p><b>Regular</b> – quando a política de capacitação de docentes está definida e/ou regulamentada, mas apenas parcialmente implantada</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando a política de capacitação de docentes está claramente definida, regulamentada e efetivamente praticada, nos últimos 3 anos</p>				

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem o indicador **2.2.2 - Plano de carreira** serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

<b>Aspectos a serem avaliados</b>	<b>Pesos</b>
Critérios de admissão e de progressão na carreira	50
Política de capacitação	50

### **Indicador 2.2.3 - Estímulos (ou incentivos) profissionais**

Os aspectos que constituem o indicador **2.2.3 - Estímulos (ou incentivos) profissionais** serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

<b>Aspectos a serem avaliados</b>	<b>Muito Fraco</b>	<b>Fraco</b>	<b>Regular</b>	<b>Bom</b>	<b>Muito Bom</b>
Mecanismos de apoio à produção pedagógica, científica, técnica, cultural e artística	<p><b>Muito Fraco</b> – quando não existem mecanismos institucionais de apoio e de reconhecimento da produção pedagógica, científica, técnica, cultural e artística dos docentes</p> <p><b>Regular</b> – quando existem ações eventuais de apoio e de reconhecimento da produção pedagógica, científica, técnica, cultural e artística dos docentes</p> <p><b>Muito Bom</b> - quando existem mecanismos institucionais sistemáticos e permanentes de apoio e de reconhecimento da produção pedagógica, científica, técnica, cultural e artística dos docentes</p>				
Mecanismos de apoio à participação em eventos científicos e acadêmicos	<p><b>Muito Fraco</b> – quando não existem mecanismos institucionais de apoio à participação dos docentes em eventos científicos e acadêmicos</p> <p><b>Regular</b> - quando existem ações eventuais de apoio à participação dos docentes em eventos científicos e acadêmicos é eventual</p> <p><b>Muito Bom</b> - quando existem mecanismos institucionais sistemáticos e permanentes de apoio à participação dos docentes em eventos científicos e acadêmicos</p>				



Incentivo à formação pedagógica dos docentes	<p><b>Muito Fraco</b> – quando não existem programas, projetos ou atividades de estímulo à formação/atualização pedagógica dos docentes</p> <p><b>Regular</b> - quando existem programas, projetos ou atividades de estímulo à formação/atualização pedagógica dos docentes, mas que funcionam apenas eventualmente</p> <p><b>Muito Bom</b> - quando existem e funcionam, de forma sistemática e regular, programas, projetos ou atividades de estímulo à formação/atualização pedagógica dos docentes</p>
Mecanismos de apoio à qualificação acadêmica dos docentes	<p><b>Muito Fraco</b> – quando não existem programas, projetos ou atividades de estímulo à qualificação acadêmica dos docentes</p> <p><b>Regular</b> - quando existem programas, projetos ou atividades de estímulo à qualificação acadêmica dos docentes, mas que funcionam apenas eventualmente</p> <p><b>Muito Bom</b> - quando existem e funcionam, de forma sistemática e regular, programas, projetos ou atividades de estímulo à qualificação acadêmica dos docentes</p>

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem o indicador **2.2.3 - Estímulos (ou incentivos) profissionais** são ponderados de acordo com seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Mecanismos de apoio à produção pedagógica, científica, técnica, cultural e artística	20
Mecanismos de apoio à participação em eventos científicos e acadêmicos	20
Incentivo à formação pedagógica dos docentes	30
Mecanismos de apoio à qualificação acadêmica dos docentes	30

Os indicadores que constituem a categoria de análise **2.2 - CONDIÇÕES DE TRABALHO** são ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Indicadores	Pesos
Regime de trabalho	40
Plano de carreira	30
Estímulos (ou incentivos) profissionais	30

Avaliação global da categoria de análise **2.2 - CONDIÇÕES DE TRABALHO** pelos avaliadores *ad hoc*, após a verificação *in loco*:

## **Categoria de Análise 2.3 – DESEMPENHO ACADÊMICO E PROFISSIONAL**

Os indicadores que constituem a categoria de análise **2.3 - DESEMPENHO ACADÊMICO E PROFISSIONAL** são:

### **2.3.1 Publicações**

#### **2.3.2 Produções pedagógicas, intelectuais, técnicas, culturais e artísticas**

### **Indicador 2.3.1 - Publicações**

Os aspectos que constituem o indicador **2.3.1 - Publicações** serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

<b>Aspectos a serem avaliados</b>	<b>Muito Fraco</b>	<b>Fraco</b>	<b>Regular</b>	<b>Bom</b>	<b>Muito Bom</b>
Artigos publicados em periódicos científicos	<b>Muito Fraco</b> – $N^* < 0,25$ <b>Fraco</b> – $0,25 \leq N^* < 0,50$ <b>Regular</b> – $0,50 \leq N^* < 0,75$ <b>Bom</b> – $0,75 \leq N^* < 1$ <b>Muito Bom</b> – $N^* \geq 1$				
Livros ou capítulos de livros publicados					
Trabalhos publicados em anais (completos ou resumos)					

(\*) **N** = publicações nos últimos **3** anos

Obs.: Entende-se que o resultado final será representado pela média ponderada dos aspectos acima.

A nota do indicador Publicações será calculada automaticamente pelo sistema a partir dos aspectos acima e da ponderação dos pesos.

Os aspectos que constituem e indicador **2.3.1 - Publicações** são ponderados de acordo com os seguintes pesos:

<b>Aspectos a serem avaliados</b>	<b>Pesos</b>
Artigos publicados em periódicos científicos	40
Livros ou capítulos de livros publicados	40
Trabalhos publicados em anais (completos ou resumos)	20

### Indicador 2.3.2 - Produções pedagógicas, intelectuais, técnicas, culturais e artísticas

Os aspectos que constituem o indicador **2.3.2 - Produções pedagógicas, intelectuais, técnicas, culturais e artísticas** serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Muito Fraco	Fraco	Regular	Bom	Muito Bom
Propriedade intelectual depositada ou registrada ( <i>número de depósitos ou de registros, pelos docentes ou pela IES, no país ou no exterior, de propriedade intelectual como, patente de invenção, modelo de utilidade, certificado de edição, etc.</i> )					
Projetos e/ou produções técnicas, culturais e artísticas ( <i>de autoria dos docente, - desenvolvimento de obras, filmes, softwares, vídeos, CD Rom, etc.</i> )					
Produção didático-pedagógica relevante, publicada ou não ( <i>número de produções docentes voltadas para a melhoria do ensino - novas metodologias de ensino, desenvolvimento de plantas piloto, criação de equipamentos ou kits didáticos, etc.</i> )					

(\*) **N** = produções nos últimos **3** anos

Obs.: Entende-se que o resultado final será representado pela média ponderada dos aspectos acima.

A nota do indicador Produções intelectuais, técnicas, pedagógicas, culturais e artísticas, a partir dos aspectos e da ponderação dos pesos, será calculada automaticamente pelo sistema.

Os aspectos que constituem o indicador **2.3.2 - Produções pedagógicas, intelectuais, técnicas, culturais e artísticas** são ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Propriedade intelectual depositada e registrada	10
Projetos e/ou produções técnicas, culturais e artísticas	30
Produção didático-pedagógica relevante, publicada ou não	60

Os indicadores que constituem a categoria de análise **2.3 - DESEMPENHO ACADÊMICO E PROFISSIONAL** são ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Indicadores	Pesos
Publicações	60
Produções pedagógicas, intelectuais, técnicas, culturais e artísticas	40

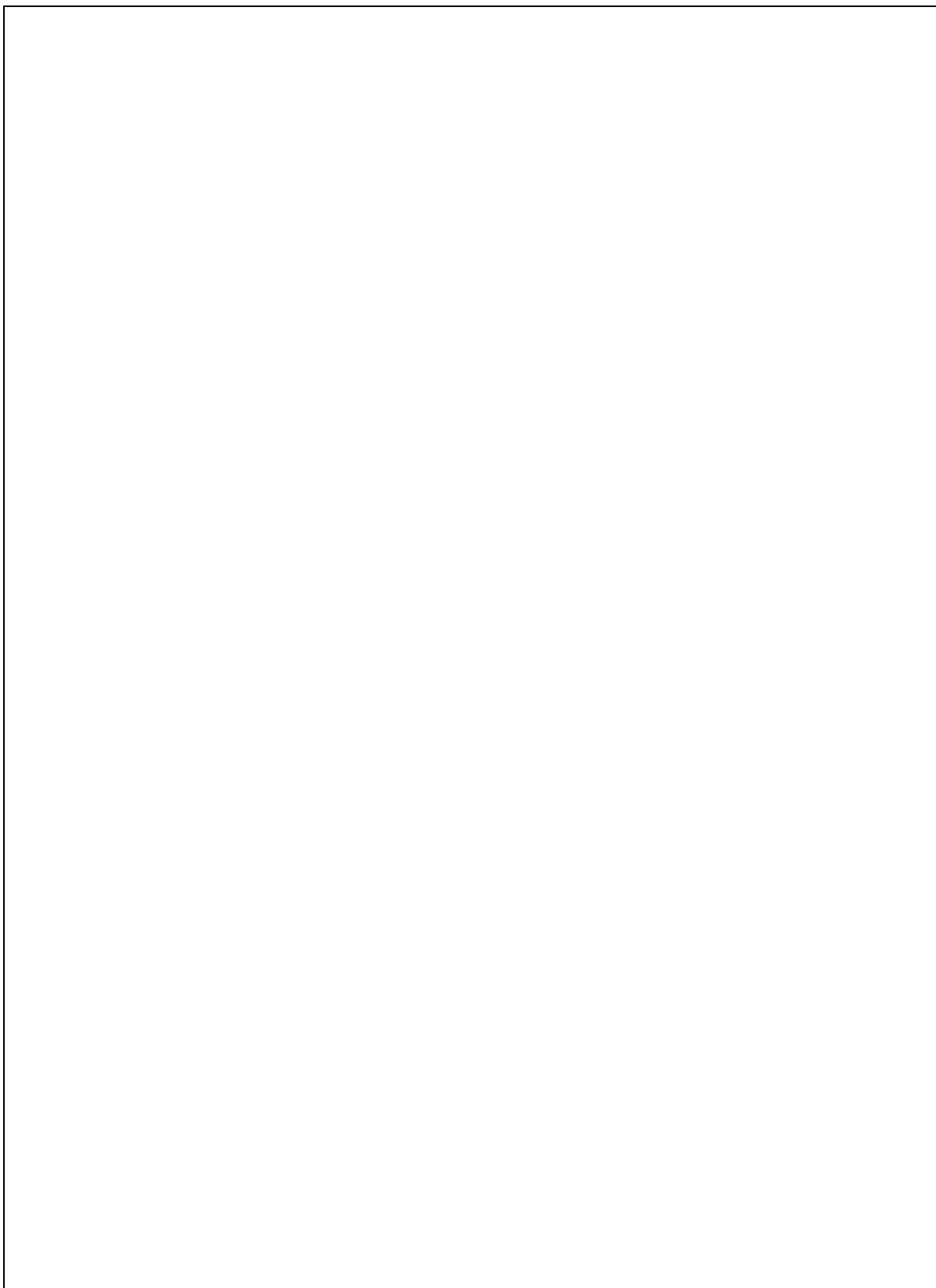
Avaliação global da categoria de análise **2.3 - DESEMPENHO ACADÊMICO E PROFISSIONAL** pelos avaliadores *ad hoc*, após a verificação *in loco*:

--

As categorias de análise que constituem a **Dimensão 2 - CORPO DOCENTE** serão ponderadas de acordo com os seguintes pesos:

<b>Categorias de Análise</b>	<b>Pesos</b>
Formação Acadêmica e Profissional	35
Condições de Trabalho	35
Desempenho Acadêmico e Profissional	30

Avaliação global da **Dimensão 2.3 – CORPO DOCENTE** pelos avaliadores *ad hoc*, após a verificação *in loco*:



O quadro a seguir apresenta um resumo da organização e hierarquia das categorias de análise, indicadores e aspectos a serem avaliados, que constituem a **Dimensão 2 – CORPO DOCENTE**.

## Quadro-resumo II

<b><i>Dimensão 2: CORPO DOCENTE</i></b>		
<b>Categorias de Análise</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Aspectos a serem mensurados</b>
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL</b>	<b>Titulação dos docentes do Centro Universitário</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Percentual dos docentes com especialização</li> <li>• Percentual dos docentes com mestrado</li> <li>• Percentual dos docentes com doutorado</li> </ul>
	<b>Experiência profissional do corpo docente</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tempo de exercício no magistério superior</li> <li>• Tempo de exercício profissional fora do magistério superior</li> <li>• Percentual dos docentes com formação pedagógica</li> </ul>
<b>CONDIÇÕES DE TRABALHO</b>	<b>Regime de trabalho</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Percentual dos docentes em tempo integral</li> <li>• Percentual dos docentes em tempo parcial</li> <li>• Percentual dos docentes horistas</li> </ul>
	<b>Plano de carreira</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Critérios de admissão e de progressão na carreira</li> <li>• Política de capacitação</li> </ul>
	<b>Estímulos (ou incentivos) profissionais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mecanismos de apoio à produção pedagógica, científica, técnica, cultural e artística</li> <li>• Mecanismos de apoio à participação em eventos científicos e acadêmicos</li> <li>• Incentivo à formação pedagógica dos docentes</li> <li>• Mecanismos de apoio à qualificação acadêmica dos docentes</li> </ul>
<b>DESEMPENHO ACADÊMICO E PROFISSIONAL</b>	<b>Publicações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigos publicados em periódicos científicos</li> <li>• Livros ou capítulos de livros publicados</li> <li>• Trabalhos publicados em anais (completos ou resumos)</li> </ul>
	<b>Produções pedagógicas, intelectuais, técnicas, culturais e artísticas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Propriedade intelectual depositada ou registrada</li> <li>• Projetos e/ou produções técnicas, culturais e artísticas</li> <li>• Produção didático-pedagógica relevante, publicada ou não</li> </ul>

## **Dimensão 3 - INSTALAÇÕES**

As categorias de análise que constituem a dimensão **3 – INSTALAÇÕES** são:

### **3.1 INSTALAÇÕES GERAIS**

### **3.2 BIBLIOTECA**

### **3.3 LABORATÓRIOS E INSTALAÇÕES ESPECIAIS**

#### **A Comissão deverá:**

- visitar as instalações gerais do Centro Universitário;
- examinar o plano de expansão física do Centro Universitário em relação às propostas de expansão dos cursos (se necessário);
- examinar o plano de manutenção, expansão e atualização de equipamentos;
- examinar a existência e disponibilidade de equipamentos de informática e de equipamentos audiovisuais e de multimídia para professores e alunos;
- visitar as instalações gerais, verificando o seu estado de conservação e de manutenção;
- verificar o estado de conservação e de manutenção dos equipamentos;
- entrevistar os responsáveis pelos serviços de conservação e manutenção das instalações gerais e dos equipamentos;
- visitar as instalações da(s) biblioteca(s) existentes no Centro Universitário – instalações para o acervo, considerando a área física, condições de armazenagem (como iluminação, extintor de incêndio, sistema anti-furto, sinalização), condições de preservação (manutenção preventiva e corretiva, umidade correta, sistema anti-mofo), de acesso e de funcionamento; as instalações para estudos individuais e as salas para estudo em grupo (áreas reservadas para consultas e estudo individual de professores e alunos e para consulta à biblioteca local e remota, bem como instalação elétrica para uso de computadores do próprio usuário e acesso a usuários com necessidades especiais);
- verificar se o acesso ao acervo é possível a usuários portadores de necessidades especiais e se existem áreas reservadas para consultas e estudo individual dos professores e alunos e para consulta à biblioteca local e remota através de computadores;
- percorrer o acervo de livros, verificando o número médio de volumes por disciplina e por aluno;
- verificar se a totalidade do material bibliográfico relacionado está no Centro Universitário, devidamente cadastrado e à disposição da Comissão. Não devem ser aceitas notas de compra e/ou compromisso por escrito de entrega ou de compra;
- verificar se a bibliografia básica (por curso), encontra-se à disposição dos estudantes;
- verificar no acervo circulante, através do catálogo de autor e título e da ficha de empréstimo do livro (devidamente assinada e contendo o número de cadastro da instituição), a existência ou não dos livros indicados na bibliografia de disciplinas dos cursos, considerando o número de usuários, resguardando as peculiaridades de cada área e verificando a idade e o estado de conservação;
- verificar a pertinência das coleções de periódicos, baseada na sua relação com as disciplinas oferecidas, as linhas de pesquisa e a bibliografia sugerida, bem como se as coleções estão completas;

- solicitar documentação comprobatória da aquisição da coleção de periódicos eletrônicos apresentada, verificando se não é apenas uma licença para demonstração. No caso do Portal de periódicos da CAPES, vale o termo de compromisso assinado pelo dirigente do Centro Universitário e pelo presidente da CAPES;
- verificar a existência de bases de dados;
- realizar alguns processos de utilização do sistema de acesso ao acervo (empréstimos, consultas, bases de dados, multimídia, etc.);
- verificar se os recursos de informática estão disponíveis na biblioteca (e, conforme os itens indicados, fora dela);
- verificar se existem políticas definidas de aquisição, expansão e atualização do acervo que contemplem a proporcionalidade do número de alunos em relação às disciplinas dos cursos de graduação, seqüenciais e de pós-graduação e de áreas afins;
- verificar se o horário de funcionamento da biblioteca dá oportunidade ao aluno de estudar no turno de funcionamento do seu curso e em outros horários, inclusive aos sábados, e se há facilidade de reserva pela internet e devolução através de caixas coletoras;
- verificar se o pessoal técnico (bibliotecários, auxiliares de biblioteca, assistente de administração, entre outros) é suficiente e adequado para o atendimento aos alunos dos cursos e se existe programa de capacitação. Com relação aos serviços oferecidos pela(s) Biblioteca(s), considerar a equipe dedicada ao sustento de serviços e atividades de rotina;
- entrevistar bibliotecário(s) e pessoal técnico e de apoio;
- visitar o(s) laboratório(s) e as instalações especiais;
- entrevistar o(s) responsável(eis) ou coordenador(es) do(s) laboratório(s);
- entrevistar os técnicos do(s) laboratório(s).

### **Categoria de Análise 3.1 - INSTALAÇÕES GERAIS**

Os indicadores que constituem a categoria de análise **3.1 - INSTALAÇÕES GERAIS** são:

#### **3.1.1 Espaço físico**

#### **3.1.2 Equipamentos**

#### **3.1.3 Serviços**

#### **Indicador 3.1.1 - Espaço físico**

Para efeito da avaliação considera-se:

(A) Dimensão – espaço físico adequado para o número de usuários e para o tipo de atividade
(B) Acústica – isolamento de ruídos externos e boa audição interna, com uso de equipamentos, se necessário
(C) Iluminação – luminosidade natural e/ou artificial
(D) Ventilação – adequada às necessidades climáticas locais ou com equipamentos, se necessário
(E) Mobiliário e aparelhagem específica – adequado, suficiente e ergonômico
(F) Limpeza – áreas livres varridas e sem lixo, pisos lavados, sem sujeira, poeira e lixo, móveis sem poeira, depósitos de lixo em lugares estratégicos, como próximos às salas de aulas, nas cantinas, no restaurante, na biblioteca, nas salas de estudo, etc., instalações sanitárias com pisos, paredes e aparelhos lavados e desinfetados. Pessoal adequado e material de limpeza disponível.



Os aspectos que constituem o indicador **3.1.1 - Espaço físico** serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

<b>Aspectos a serem avaliados</b>	<b>Muito Fraco</b>	<b>Fraco</b>	<b>Regular</b>	<b>Bom</b>	<b>Muito Bom</b>
Salas de aulas para os cursos de graduação (e para seqüenciais e de pós-graduação, quando for o caso)	<b>Muito Fraco</b> – quando não atende satisfatoriamente aos itens A, B, C, D, E, F	<b>Fraco</b> – quando atende ao item A e a um dos demais itens (B, C, D, E, F)	<b>Regular</b> – quando atende ao item A e a dois dos demais itens (B, C, D, E, F)	<b>Bom</b> – quando atende ao item A e a três dos demais itens (B, C, D, E, F)	<b>Muito Bom</b> – quando atende ao item A e a, pelo menos, quatro dos demais itens (B, C, D, E, F)
Instalações administrativas	<b>Muito Fraco</b> – quando não atende satisfatoriamente aos itens A, B, C, D, E, F	<b>Fraco</b> – quando atende ao item A e a um dos demais itens (B, C, D, E, F)	<b>Regular</b> – quando atende ao item A e a dois dos demais itens (B, C, D, E, F)	<b>Bom</b> – quando atende ao item A e a três dos demais itens (B, C, D, E, F)	<b>Muito Bom</b> – quando atende ao item A e a, pelo menos, quatro dos demais itens (B, C, D, E, F)
Instalações para docentes dos cursos de graduação - salas de professores, salas de reuniões e gabinetes de trabalho	<b>Muito Fraco</b> – quando não atende satisfatoriamente aos itens A, B, C, D, E, F	<b>Fraco</b> – quando atende ao item A e a um dos demais itens (B, C, D, E, F)	<b>Regular</b> – quando atende ao item A e a dois dos demais itens (B, C, D, E, F)	<b>Bom</b> – quando atende ao item A e a três dos demais itens (B, C, D, E, F)	<b>Muito Bom</b> – quando atende ao item A e a, pelo menos, quatro dos demais itens (B, C, D, E, F)
Instalações para docentes dos cursos de pós-graduação - salas de professores, salas de reuniões e gabinetes de trabalho	<b>Muito Fraco</b> – quando não atende satisfatoriamente aos itens A, B, C, D, E, F	<b>Fraco</b> – quando atende ao item A e a um dos demais itens (B, C, D, E, F)	<b>Regular</b> – quando atende ao item A e a dois dos demais itens (B, C, D, E, F)	<b>Bom</b> – quando atende ao item A e a três dos demais itens (B, C, D, E, F)	<b>Muito Bom</b> – quando atende ao item A e a, pelo menos, quatro dos demais itens (B, C, D, E, F)
Instalações para coordenações de cursos de graduação	<b>Muito Fraco</b> – quando não atende satisfatoriamente aos itens A, B, C, D, E, F	<b>Fraco</b> – quando atende ao item A e a um dos demais itens (B, C, D, E, F)	<b>Regular</b> – quando atende ao item A e a dois dos demais itens (B, C, D, E, F)	<b>Bom</b> – quando atende ao item A e a três dos demais itens (B, C, D, E, F)	<b>Muito Bom</b> – quando atende ao item A e a, pelo menos, quatro dos demais itens (B, C, D, E, F)

Instalações para coordenações de cursos de pós-graduação	<p><b>Muito Fraco</b> – quando não atende satisfatoriamente aos itens A, B, C, D, E, F</p> <p><b>Fraco</b> – quando atende ao item A e a um dos demais itens (B, C, D, E, F)</p> <p><b>Regular</b> – quando atende ao item A e a dois dos demais itens (B, C, D, E, F)</p> <p><b>Bom</b> – quando atende ao item A e a três dos demais itens (B, C, D, E, F)</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando atende ao item A e a, pelo menos, quatro dos demais itens (B, C, D, E, F)</p>
Auditório / sala de conferência	<p><b>Muito Fraco</b> – quando não atende satisfatoriamente aos itens A, B, C, D, E, F ou quando não existe</p> <p><b>Fraco</b> – quando atende ao item A e a um dos demais itens (B, C, D, E, F)</p> <p><b>Regular</b> – quando atende ao item A e a dois dos demais itens (B, C, D, E, F)</p> <p><b>Bom</b> – quando atende ao item A e a três dos demais itens (B, C, D, E, F)</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando atende ao item A e a, pelo menos, quatro dos demais itens (B, C, D, E, F)</p>
Instalações sanitárias - adequação e limpeza	<p><b>Muito Fraco</b> – quando não atende aos itens A, C, D, F</p> <p><b>Regular</b> – quando atende ao item A e a dois dos itens D, C ou F</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando atende ao item A e a, pelo menos, três dos demais itens (C, D, E, F)</p>
Condições de acesso para portadores de necessidades especiais ( <i>rampas com inclinações adequadas ou elevadores com espaços suficientes para cadeira de rodas, instalações sanitárias apropriadas, vagas especiais em estacionamento</i> )	<p><b>Muito Fraco</b> – quando não atende ou atende precariamente à maioria das condições</p> <p><b>Regular</b> - quando atende parcialmente à maioria das condições</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando atende satisfatoriamente a todas as condições</p>
Infra-estrutura de segurança ( <i>pessoal, patrimonial e prevenção de incêndio e de acidentes de trabalho</i> )	<p><b>Muito Fraco</b> – quando não atende aos itens de segurança</p> <p><b>Regular</b> – quando atende parcialmente aos itens de segurança</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando atende a todos os itens de segurança</p>
Plano de expansão física, quando necessário	<p><b>Muito Fraco</b> – quando é necessário e não existe</p> <p><b>Regular</b> – quando é necessário, existe, mas não está sendo implementado</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando é necessário, existe e está sendo implementado ou quando não existe porque não é necessário</p>

Os aspectos que constituem e indicador **3.1.1 - Espaço físico** são ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Salas de aulas para os cursos de graduação (e para seqüenciais e de pós-graduação, quando for o caso)	15
Instalações administrativas	05
Instalações para docentes dos cursos de graduação - sala de professores, salas de reuniões e gabinetes de trabalho	15
Instalações para docentes dos cursos de pós-graduação - sala de professores, salas de reuniões e gabinetes de trabalho	10

Instalações para coordenações de cursos de graduação	10
Instalações para coordenações de cursos de pós-graduação	05
Auditório / sala de conferência	05
Instalações sanitárias – adequação e limpeza	10
Condições de acesso para portadores de necessidades especiais	10
Infra-estrutura de segurança	10
Plano de expansão física, quando necessário	05

### Indicador 3.1.2 - Equipamentos

Os aspectos que constituem o indicador **3.1.2 - Equipamentos** serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Muito Fraco	Fraco	Regular	Bom	Muito Bom
Acesso a equipamentos de informática pelos docentes	<p><b>Muito Fraco</b> – quando não existem equipamentos de informática para acesso dos docentes</p> <p><b>Regular</b> – quando existem equipamentos de informática para docentes, mas o acesso aos mesmos é precário</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando existem equipamentos de informática para os docentes e atendem plenamente às necessidades de acesso aos mesmos</p>				
Acesso a equipamentos de informática pelos alunos	<p><b>Muito Fraco</b> – quando não existem equipamentos de informática disponíveis para uso dos alunos</p> <p><b>Regular</b> – quando o acesso aos equipamentos de informática pelos alunos é precário</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando existem equipamentos de informática em número suficiente e o acesso dos alunos aos mesmos é sistemático</p>				
Recursos audiovisuais e multimídia	<p><b>Muito Fraco</b> – quando não existem recursos audiovisuais e de multimídia</p> <p><b>Regular</b> – quando existem recursos audiovisuais, mas em quantidade insuficiente em relação às necessidades de professores e alunos</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando existem recursos audiovisuais, incluindo multimídia, em quantidade adequada às necessidades de professores e alunos, disponíveis mediante agendamento</p>				
Existência da rede de comunicação ( <i>Internet</i> )	<p><b>Muito Fraco</b> – quando não existe rede de comunicação (<i>Internet</i>)</p> <p><b>Regular</b> – quando existe rede de comunicação (<i>Internet</i>), mas o acesso é restrito</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando existe rede de comunicação (<i>Internet</i>) e é acessível aos alunos</p>				
Plano de expansão e de atualização de equipamentos	<p><b>Muito Fraco</b> – quando não existe plano de expansão e de atualização de equipamentos</p> <p><b>Regular</b> – quando existe plano de expansão e de atualização de equipamentos e está sendo parcialmente implementado</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando existe plano de expansão e de atualização de equipamentos e está sendo regularmente implementado</p>				

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem o indicador **3.1.2 - Equipamentos** são ponderados de acordo com os seguintes pesos:

<b>Aspectos a serem avaliados</b>	<b>Pesos</b>
Acesso a equipamentos de informática pelos docentes	20
Acesso a equipamentos de informática pelos alunos	30
Recursos audiovisuais e multimídia	20
Existência da rede de comunicação ( <i>Internet</i> )	10
Plano de expansão e de atualização de equipamentos	20

### **Indicador 3.1.3 - Serviços**

Os aspectos que constituem o indicador **3.1.3 - Serviços** serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

<b>Aspectos a serem avaliados</b>	<b>Muito Fraco</b>	<b>Fraco</b>	<b>Regular</b>	<b>Bom</b>	<b>Muito Bom</b>
Manutenção permanente (preventiva e corretiva) das instalações físicas ( <i>qualidade do serviço</i> )	<p><b>Muito Fraco</b> – quando o estado de manutenção e de conservação das instalações físicas se mostra precário</p> <p><b>Regular</b> – quando o estado de manutenção e de conservação das instalações físicas se mostra apenas razoável</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando o estado de manutenção e de conservação das instalações físicas se mostra adequado</p>				
Manutenção permanente (preventiva e corretiva) dos equipamentos ( <i>qualidade do serviço</i> )	<p><b>Muito Fraco</b> – quando o estado de manutenção e de conservação dos equipamentos se mostra precário</p> <p><b>Regular</b> – quando o estado de manutenção e de conservação dos equipamentos se mostra apenas razoável</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando o estado de manutenção e de conservação dos equipamentos se mostra adequado</p>				

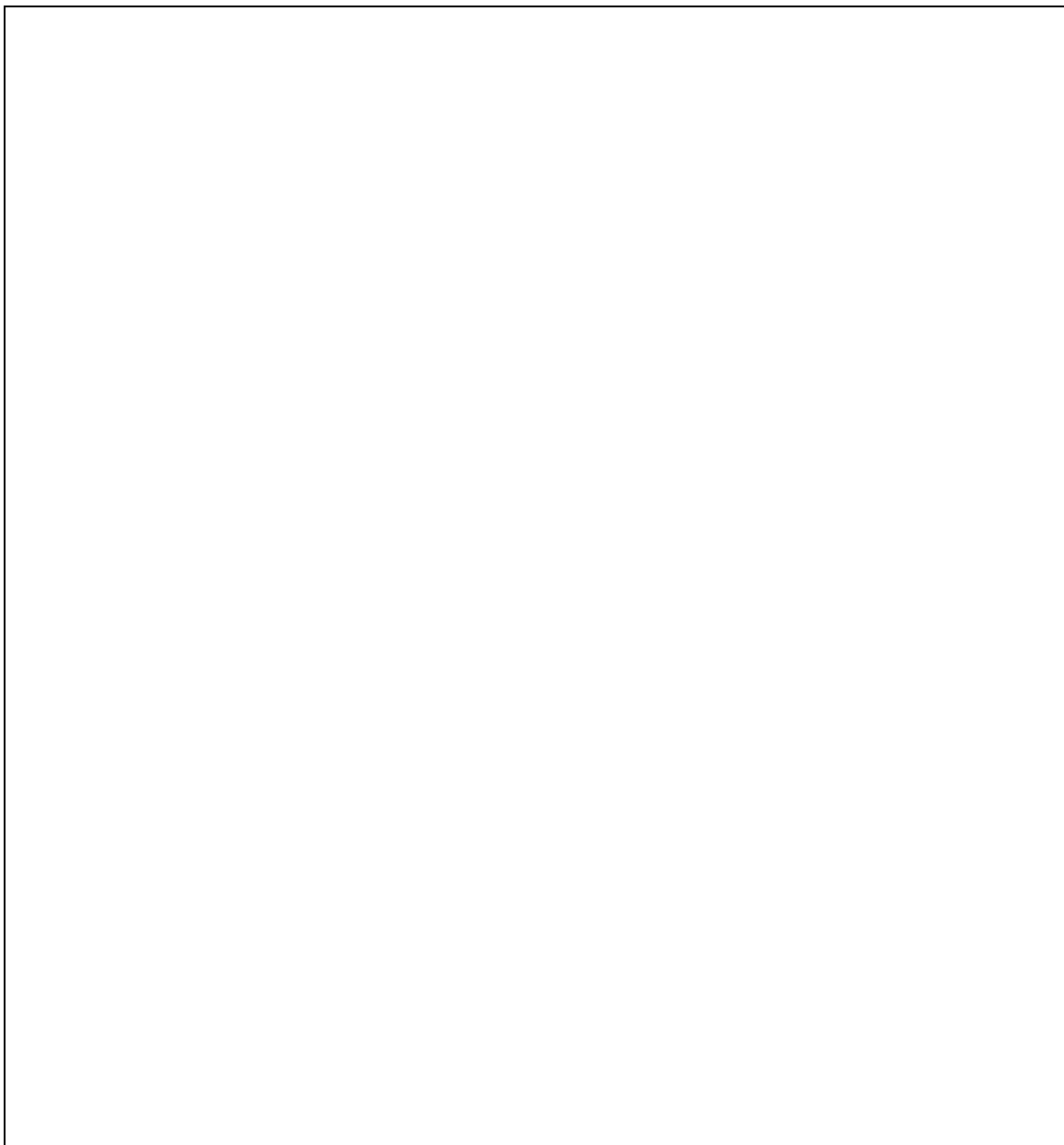
Os conceitos parciais dos aspectos que constituem o indicador **3.1.3 - Serviços** são ponderados de acordo com os seguintes pesos:

<b>Aspectos a serem avaliados</b>	<b>Pesos</b>
Manutenção permanente (preventiva e corretiva) das instalações físicas	50
Manutenção permanente (preventiva e corretiva) dos equipamentos	50

Os indicadores que constituem a categoria de análise **3.1 - INSTALAÇÕES GERAIS** são ponderados de acordo com os seguintes pesos:

<b>Indicadores</b>	<b>Pesos</b>
Espaço físico	40
Equipamentos	40
Serviços	20

Avaliação global da categoria de análise **3.1 – INSTALAÇÕES GERAIS** pelos avaliadores *ad hoc*, após a verificação *in loco*:



### **Categoria de Análise 3.2 - BIBLIOTECA**

Os indicadores que constituem a categoria de análise **3.2 - BIBLIOTECA** são:

**3.2.1 Espaço físico**

**3.2.2 Acervo**

**3.2.3 Serviços**

### Indicador 3.2.1 - Espaço físico

Para efeito da avaliação considera-se:

(A) Existência de armazenagem satisfatória, incluindo: iluminação adequada, extintor de incêndio, sistema anti-furto e sinalização bem distribuída e visível.
(B) Acesso com rampas para portadores de necessidades especiais.
(C) Funcionamento: existência de catálogos disponíveis para o público, independentemente de sua forma (informatizada, em fichas, etc.) permitindo consulta por, no mínimo, autor, título e assunto(s) atribuído(s) a cada documento.

Os aspectos que constituem o indicador **3.2.1 - Espaço físico** serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Muito Fraco	Fraco	Regular	Bom	Muito Bom
Instalações para o acervo ( <i>espaços, mobiliário e equipamentos, manutenção da umidade correta, anti-mofo, etc.</i> )	<p><b>Muito Fraco</b> – quando a área física, as condições de armazenagem, de preservação e de disponibilidade do acervo são precárias (atendem apenas a um dos itens A ou C)</p> <p><b>Regular</b> - quando a área física, as condições de armazenagem, de preservação e a disponibilidade do acervo são razoáveis (atendem aos itens A e C)</p> <p><b>Muito Bom</b> - quando a área física, as condições de armazenagem, de preservação e a disponibilidade do acervo são adequadas (atendem aos itens A, B e C)</p>				
Instalações para estudos individuais ( <i>espaço e mobiliário adequados aos estudos individuais</i> )	<p><b>Muito Fraco</b> – quando não existem instalações para estudo individual</p> <p><b>Regular</b> - quando existem instalações para estudo individual, mas atendem apenas parcialmente às necessidades dos alunos e professores</p> <p><b>Muito Bom</b> - quando existem instalações para estudo individual que atendem totalmente às necessidades dos alunos e professores</p>				
Instalações para estudos em grupos ( <i>salas e mobiliário adequados aos estudos em grupo</i> )	<p><b>Muito Fraco</b> – quando não existem instalações para estudo em grupo</p> <p><b>Regular</b> - quando existem instalações para estudo em grupo, mas atendem apenas parcialmente às necessidades dos alunos e professores</p> <p><b>Muito Bom</b> - quando existem instalações para estudo em grupo que atendem totalmente às necessidades dos alunos e professores</p>				

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem o indicador **3.2.1 - Espaço físico** serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Instalações para o acervo	35
Instalações para estudos individuais	35
Instalações para estudos em grupos	30

### Indicador 3.2.2 - Acervo

Para efeito da avaliação considera-se:

(A) Existência de representação de todo o acervo (todos os tipos de materiais) no sistema de informatização utilizado, com possibilidade de acesso remoto (na IES e fora dela).
(B) Possibilidade de importação e exportação dos registros bibliográficos.
(C) Informatização do serviço de empréstimo, no mínimo de livros, com possibilidade de reserva de material.

Os aspectos que constituem o indicador **3.2.2 - Acervo** serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Muito Fraco	Fraco	Regular	Bom	Muito Bom
Livros ( <i>títulos e exemplares em número suficiente para a quantidade de alunos matriculados no curso e para a proposta pedagógica do curso</i> )	<p><b>Muito Fraco</b> – quando os livros existentes na biblioteca não atendem aos programas das disciplinas, não há quantidade suficiente e não são atualizados</p> <p><b>Fraco</b> – quando os livros existentes na biblioteca atendem precariamente aos programas das disciplinas, não há quantidade suficiente e são parcialmente atualizados</p> <p><b>Regular</b> – quando os livros existentes na biblioteca atendem parcialmente aos programas das disciplinas, a quantidade é razoável e são parcialmente atualizados</p> <p><b>Bom</b> – quando os livros existentes na biblioteca atendem aos programas das disciplinas, a quantidade é razoável e são atualizados</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando os livros existentes na biblioteca atendem aos programas das disciplinas, há quantidade suficiente e são atualizados</p>				
Periódicos ( <i>assinaturas em número suficiente para a proposta pedagógica de cada curso</i> )	<p><b>Muito Fraco</b> – quando os periódicos existentes na biblioteca não atendem aos programas das disciplinas, não há quantidade suficiente e não são atualizados</p> <p><b>Regular</b> – quando os periódicos existentes na biblioteca atendem parcialmente aos programas das disciplinas, a quantidade é razoável e são parcialmente atualizados</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando os periódicos existentes na biblioteca atendem aos programas das disciplinas, há quantidade suficiente e são atualizados</p>				
Informatização ( <i>do acervo e dos serviços de catalogação, controle de periódicos, reserva e empréstimo, comutação, consulta ao catálogo local e remoto</i> )	<p><b>Muito Fraco</b> – quando não existe esforço de informatização do acervo e dos serviços</p> <p><b>Regular</b> – quando a informatização atende até dois dos itens A, B, C</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando a informatização atende aos itens A, B, C</p>				
Base de Dados ( <i>grande repositório, regularmente atualizado, de informações digitalizadas - citações, resumos, textos na íntegra, imagens, estatísticas, etc. - em um assunto particular ou em um campo específico, consistindo em registros de formato uniforme, organizados para pesquisa e busca rápida e fácil</i> )	<p><b>Muito Fraco</b> – quando não existe</p> <p><b>Regular</b> – quando existe, mas não é regularmente atualizada</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando existe e é regularmente atualizada</p>				

Multimídia ( <i>microfichas, slides, DVD, CD Rom, fitas de vídeo, disquetes e respectivos equipamentos – títulos e quantidade em número suficiente para atender a proposta pedagógica de cada curso</i> )	<p><b>Muito Fraco</b> – quando os recursos de multimídia existentes na biblioteca não atendem aos programas das disciplinas, não há quantidade suficiente e não são atualizados</p> <p><b>Regular</b> – quando os recursos de multimídia existentes na biblioteca atendem parcialmente aos programas das disciplinas, a quantidade é razoável e são parcialmente atualizados</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando os recursos de multimídia existentes na biblioteca atendem aos programas das disciplinas, há quantidade suficiente e são atualizados</p>
Jornais e revistas	<p><b>Muito Fraco</b> – quando não existem assinaturas de jornais e revistas adequados à proposta pedagógica dos cursos</p> <p><b>Regular</b> – quando existem assinaturas de jornais e de revistas que atendem parcialmente à proposta pedagógica dos cursos</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando existem assinaturas de jornais e de revistas que atendem adequadamente à proposta pedagógica dos cursos</p>
Política de aquisição, expansão e atualização ( <i>que atenda à proposta pedagógica dos cursos</i> )	<p><b>Muito Fraco</b> – quando não existe uma política definida nem implementada de aquisição, expansão e atualização do acervo bibliográfico</p> <p><b>Regular</b> – quando existe política de aquisição, expansão e atualização do acervo, considerando a proposta pedagógica dos cursos, mas aplicada e operacionalizada apenas parcialmente</p> <p><b>Muito Bom</b> - quando existem critérios definidos para políticas de aquisição de acervo (livros, periódicos, multimeios, etc.), indicadores para tomada de decisão (considerando a proposta pedagógica dos cursos e as prioridades para as bibliografias básicas e complementares) e sistemática regular de aquisições</p>

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem o indicador **3.2.2 - Acervo** são ponderados de acordo com os seguintes pesos:

<b>Aspectos a serem avaliados</b>	<b>Pesos</b>
Livros	30
Periódicos	15
Informatização	15
Base de Dados	10
Multimídia	05
Jornais e revistas	05
Política de aquisição, expansão e atualização	20

### **Indicador 3.2.3 - Serviços**

Para efeito da avaliação considera-se:

(A) Existência de serviço de empréstimo domiciliar para itens do acervo, ainda que com distinções entre tipos de material e categorias de usuários, sendo obrigatória a possibilidade de empréstimo de livros, ainda que com restrições a certos títulos, de forma justificada.
(B) Acesso a serviço de cópia de documentos internamente na instituição (ainda que não no espaço físico da Biblioteca).
(C) Existência de serviço de empréstimo entre bibliotecas.
(D) Oferta do serviço de comutação bibliográfica, no país e no exterior.
(E) Existência de serviço de consulta a bases de dados em forma impressa, em meio magnético ou em CD-ROM, seja



por disponibilidade diretamente na instituição, seja por acesso remoto a recursos de outras instituições.
(F) Existência de profissionais graduados em Biblioteconomia.
(G) Existência de pessoal auxiliar na proporção adequada à manutenção do horário da biblioteca e ao perfil dos serviços.
(H) Existência de programa de treinamento de usuários que ensine a normalizar os trabalhos monográficos dos mesmos.
(I) Conjunto de normas da ABNT para normalização de documentação.
(J) Manual da IES com as exigências específicas para a apresentação de trabalhos técnicos e científicos.

Os aspectos que constituem o indicador **3.2.3 - Serviços** serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

<b>Aspectos a serem avaliados</b>	<b>Muito Fraco</b>	<b>Fraco</b>	<b>Regular</b>	<b>Bom</b>	<b>Muito Bom</b>
Horário de funcionamento ( <i>horário de funcionamento da biblioteca condizente com os turnos do curso</i> )	<p><b>Muito Fraco</b> – quando a biblioteca funciona apenas nos turnos dos cursos e não apresenta possibilidade de reservas de livros pela Internet e acesso a bases de dados referenciais e de texto completo através do <i>home page</i> da própria biblioteca e/ou da IES</p> <p><b>Regular</b> - quando funciona em pelo menos dois turnos, mas não apresenta possibilidade de reservas de livros pela Internet e o acesso a bases de dados referenciais e de texto completo através do <i>home page</i> da própria biblioteca e/ou da IES é limitado</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando funciona ininterruptamente, no mínimo 14 horas por dia, quando funciona aos sábados, quando apresenta possibilidade de reservas de livros pela Internet e acesso a bases de dados referenciais e de texto completo através do <i>home page</i> da própria biblioteca e/ou da IES</p>				
Serviço de acesso ao acervo ( <i>qualidade do serviço de consulta e empréstimo do acervo destinado ao curso</i> )	<p><b>Muito Fraco</b> – quando a biblioteca não atende ao item A e não existem os serviços B e E</p> <p><b>Regular</b> - quando a biblioteca atende ao item A, mas não atende ao item B ou quando não oferece pelo menos 2 dos serviços C, D e E</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando a biblioteca torna disponíveis os serviços discriminados nos itens A, B, C, D, E</p>				
Pessoal técnico-administrativo ( <i>qualificação e quantidade adequada ao funcionamento da biblioteca e às necessidades dos professores e alunos do curso</i> )	<p><b>Muito Fraco</b> – quando não existe na biblioteca profissional graduado em biblioteconomia, ainda que existam outras pessoas na equipe de atendimento da biblioteca, independentemente de sua formação</p> <p><b>Regular</b> - quando existe na biblioteca profissional graduado em biblioteconomia, mas com horário de atendimento inadequado para os serviços e atividades, ainda que com equipe auxiliar</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando o pessoal existente na biblioteca atende às condições dos itens F e G</p>				
Apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos ( <i>ficha catalográfica e normalização bibliográfica</i> )	<p><b>Muito Fraco</b> – quando não existe na biblioteca mais do que um dos itens H, I, J</p> <p><b>Regular</b> – quando a biblioteca atende aos itens H ou I</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando a biblioteca atende às condições dos itens H, I, J</p>				

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem o indicador **3.2.3 - Serviços** serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

<b>Aspectos a serem avaliados</b>	<b>Pesos</b>
Horário de funcionamento	25
Serviço de acesso ao acervo	30
Pessoal técnico-administrativo	30
Apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos	15

Os indicadores que constituem a categoria de análise **3.2 - BIBLIOTECA** serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

<b>Indicadores</b>	<b>Pesos</b>
Espaço físico	20
Acervo	50
Serviços	30

Avaliação global da categoria de análise **3.2 – BIBLIOTECA** pelos avaliadores *ad hoc*, após a verificação *in loco*:

--

### Categoria de Análise 3.3 - LABORATÓRIOS E INSTALAÇÕES ESPECIAIS

Os indicadores que constituem a categoria de análise **3.3 - LABORATÓRIOS E INSTALAÇÕES ESPECIAIS** são:

#### 3.3.1 Espaço físico

#### 3.3.2 Equipamentos e mobiliário

#### 3.3.3 Serviços e atividades acadêmicas

#### Indicador 3.3.1 – Espaço Físico

Os aspectos que constituem o indicador **3.3.1 – Espaço físico** serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Muito Fraco	Fraco	Regular	Bom	Muito Bom
Salas dos laboratórios e instalações especiais	<b>Muito Fraco</b> – quando não existem laboratórios e instalações especiais <b>Regular</b> – quando, embora existindo laboratórios e instalações especiais, estes atendem apenas precariamente às necessidades dos cursos <b>Muito Bom</b> – quando existem laboratórios e instalações especiais que atendem plenamente às necessidades dos cursos				
Iluminação, ventilação e limpeza ( <i>luminosidade natural e/ou artificial e ventilação natural ou com equipamentos, adequadas às necessidades climáticas locais</i> )	<b>Muito Fraco</b> – quando os laboratórios e as instalações especiais não têm iluminação, ventilação e limpeza adequadas <b>Regular</b> – quando os laboratórios e as instalações especiais têm iluminação, ventilação e limpeza parcialmente satisfatórias <b>Muito Bom</b> – quando os laboratórios e as instalações especiais têm iluminação, ventilação e limpeza totalmente satisfatórias				
Política de conservação e/ou de expansão do espaço físico	<b>Muito Fraco</b> – quando o Centro Universitário não tem definida uma política e nem desenvolve atividades de conservação e de expansão do espaço físico destinado a laboratórios e instalações especiais <b>Regular</b> – quando o Centro Universitário tem definida uma política de conservação e de expansão do espaço físico destinado a laboratórios e instalações especiais, mas a coloca em prática apenas eventualmente <b>Muito Bom</b> – quando o Centro Universitário tem definida uma política de conservação e de expansão do espaço físico destinado a laboratórios e instalações especiais e a coloca em prática sistematicamente				

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem o indicador **3.3.1 – Espaço físico** serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

<b>Aspectos a serem avaliados</b>	<b>Pesos</b>
Salas dos laboratórios	40
Iluminação, ventilação e limpeza	30
Política de conservação e de expansão do espaço físico	30

### **Indicador 3.3.2 – Equipamentos e mobiliário**

Os aspectos que constituem o indicador **3.3.2 – Equipamentos e mobiliário** serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

<b>Aspectos a serem avaliados</b>	<b>Muito Fraco</b>	<b>Fraco</b>	<b>Regular</b>	<b>Bom</b>	<b>Muito Bom</b>
Equipamentos	<p><b>Muito Fraco</b> – quando não existem equipamentos em quantidade adequada e suficiente para atender às necessidades dos laboratórios e instalações especiais do Centro Universitário</p> <p><b>Regular</b> – quando os equipamentos existentes atendem apenas parcialmente às necessidades dos laboratórios e instalações especiais do Centro Universitário ou quando as condições de funcionamento dos equipamentos não são satisfatórias</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando os equipamentos existentes atendem plenamente às necessidades dos laboratórios e instalações especiais do Centro Universitário e quando as condições de funcionamento e atualidade desses equipamentos são totalmente adequadas</p>				
Mobiliário	<p><b>Muito Fraco</b> – quando não existe mobiliário adequado e suficiente para arquivo, guarda e exposição de materiais de consumo, reagentes, vidrarias e equipamentos dos laboratórios e instalações especiais do Centro Universitário</p> <p><b>Regular</b> – quando o mobiliário existente é parcialmente adequado e suficiente para arquivo, guarda e exposição de materiais de consumo, reagentes, vidrarias e equipamentos dos laboratórios e instalações especiais do Centro Universitário</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando o mobiliário existente é totalmente adequado e suficiente para arquivo, guarda e exposição de materiais de consumo, reagentes, vidrarias e equipamentos dos laboratórios e instalações especiais do Centro Universitário</p>				
Política de aquisição, atualização e manutenção dos equipamentos	<p><b>Muito Fraco</b> – quando o Centro Universitário não tem definida uma política de aquisição, atualização e manutenção dos equipamentos dos laboratórios e instalações especiais</p> <p><b>Regular</b> – quando o Centro Universitário tem definida uma política de aquisição, atualização e manutenção dos equipamentos dos laboratórios e instalações especiais, mas a coloca em prática de maneira assistemática e irregular</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando o Centro Universitário tem definida uma política de aquisição, atualização e manutenção dos equipamentos dos laboratórios e instalações especiais e a coloca em prática sistematicamente</p>				

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem o indicador **3.3.2 – Equipamentos, mobiliário e materiais** serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

<b>Aspectos a serem avaliados</b>	<b>Pesos</b>
Equipamentos	50
Mobiliário	20
Política de aquisição, atualização e manutenção dos equipamentos	30

### **Indicador 3.3.3 – Serviços e atividades acadêmicas**

Os aspectos que constituem o indicador **3.3.3 – Serviços e atividades acadêmicas** serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

<b>Aspectos a serem avaliados</b>	<b>Muito Fraco</b>	<b>Fraco</b>	<b>Regular</b>	<b>Bom</b>	<b>Muito Bom</b>
Áreas acadêmicas atendidas	<p><b>Muito Fraco</b> – quando os laboratórios e instalações especiais não são suficientes para atender às necessidades de atividades práticas do ensino, pesquisa ou práticas de investigação e extensão desenvolvidos no Centro Universitário</p> <p><b>Regular</b> – quando os laboratórios e instalações especiais atendem apenas parcialmente às necessidades de atividades práticas do ensino, pesquisa ou práticas de investigação e extensão desenvolvidos no Centro Universitário</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando os laboratórios e instalações especiais atendem totalmente às necessidades de atividades práticas do ensino, pesquisa ou práticas de investigação e extensão desenvolvidos no Centro Universitário</p>				
Normas de segurança	<p><b>Muito Fraco</b> – quando não existem normas nem equipamentos de segurança para os laboratórios e instalações especiais do Centro Universitário</p> <p><b>Regular</b> – quando existem normas e equipamentos de segurança para os laboratórios e instalações especiais do Centro Universitário, mas funcionam precariamente</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando existem normas e equipamentos de segurança para os laboratórios e instalações especiais do Centro Universitário que funcionam plenamente</p>				
Pessoal técnico	<p><b>Muito Fraco</b> – quando não existe pessoal técnico suficiente e qualificado para executar as atividades laboratoriais do Centro Universitário</p> <p><b>Regular</b> – quando o pessoal técnico existente atende apenas parcialmente, em termos de quantidade e qualificação, às necessidades demandadas pelas atividades laboratoriais do Centro Universitário</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando existe pessoal técnico suficiente e qualificado para executar as atividades laboratoriais do Centro Universitário</p>				
Política de contratação e de qualificação de pessoal técnico	<p><b>Muito Fraco</b> – quando não existe uma política de contratação e de qualificação de pessoal técnico para os laboratórios e instalações especiais do Centro Universitário</p> <p><b>Regular</b> – quando existe uma política de contratação e de qualificação de pessoal técnico para os laboratórios e instalações especiais do Centro Universitário, mas essa política é colocada em prática apenas parcialmente</p> <p><b>Muito Bom</b> – quando existe uma política de contratação e de qualificação de pessoal técnico para os laboratórios e instalações especiais do Centro Universitário e essa política é plenamente executada</p>				

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem o indicador **3.3.3 – Serviços e atividades acadêmicas** serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

<b>Aspectos a serem avaliados</b>	<b>Pesos</b>
Áreas acadêmicas atendidas	35
Normas de biossegurança	15
Pessoal técnico	30
Política de contratação e de qualificação de pessoal técnico	20

Os indicadores que constituem a categoria de análise **3.3 - LABORATÓRIOS E INSTALAÇÕES ESPECIAIS** serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

<b>Indicadores</b>	<b>Pesos</b>
3.3.1 Espaço físico	30
3.3.2 Equipamentos e mobiliário	40
3.3.3 Serviços e atividades acadêmicas	30

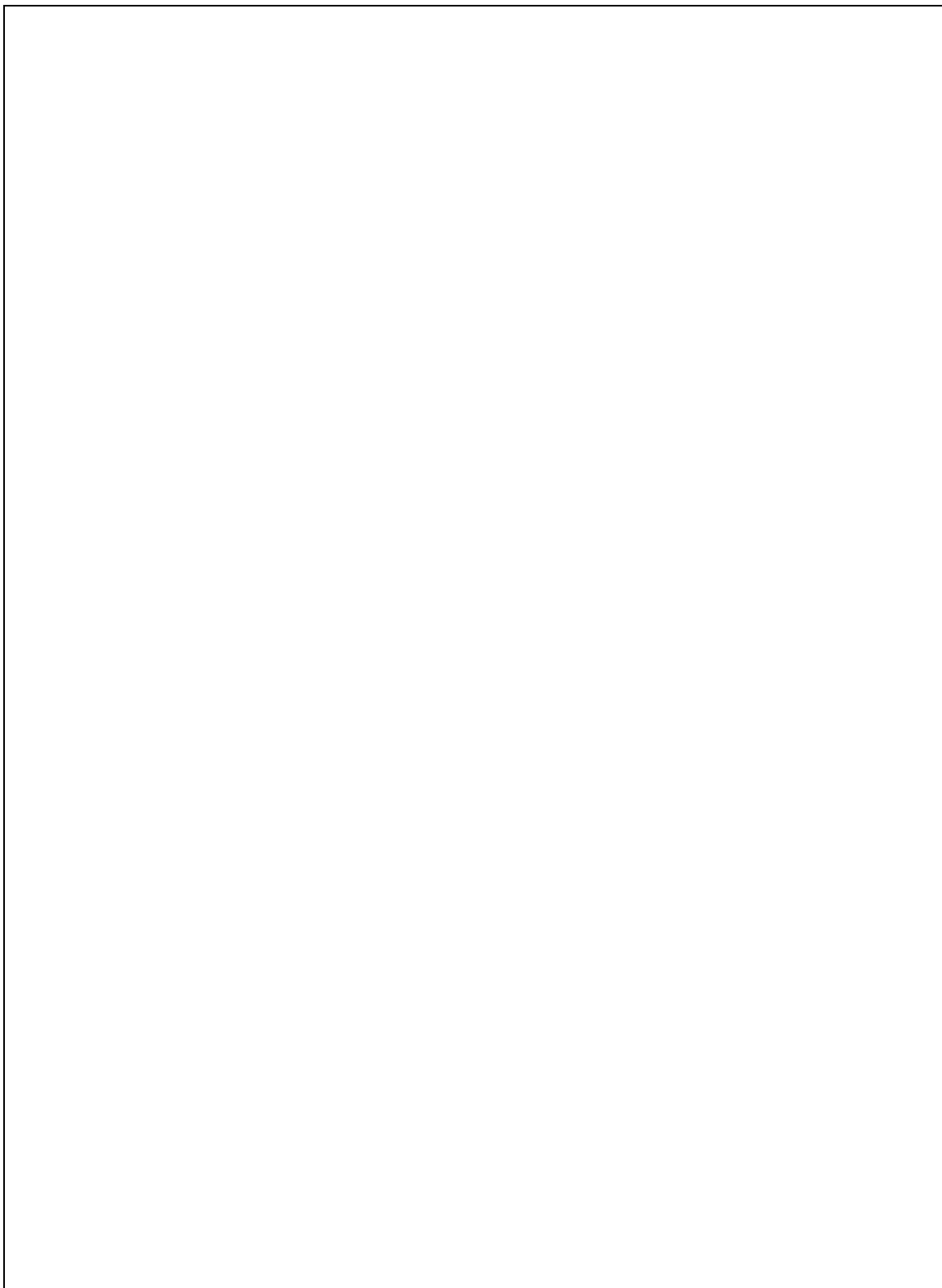
Avaliação global da categoria de análise **3.3 – LABORATÓRIOS E INSTALAÇÕES ESPECIAIS** pelos avaliadores *ad hoc*, após a verificação *in loco*:

--

As categorias de análise que constituem a **Dimensão 3 - INSTALAÇÕES** serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

<b>Categorias de Análise</b>	<b>Pesos</b>
Instalações Gerais	30
Biblioteca	40
Laboratórios e Instalações Especiais	30

Avaliação global da **Dimensão 3 – INSTALAÇÕES** pelos avaliadores *ad hoc*, após a verificação *in loco*:



O quadro a seguir apresenta um resumo da organização e hierarquia das categorias de análise, indicadores e aspectos a serem avaliados, que constituem a **Dimensão 3 – INSTALAÇÕES**.



### Quadro-resumo III

#### ***Dimensão 3: INSTALAÇÕES***

<b>Categorias de Análise</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Aspectos a serem mensurados</b>
<b>INSTALAÇÕES GERAIS</b>	<b>Espaço físico</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Salas de aula para cursos de graduação (e para os sequenciais e de pós-graduação, quando for o caso)</li> <li>• Instalações administrativas</li> <li>• Instalações para docentes dos cursos de graduação - sala de professores, salas de reuniões e gabinetes de trabalho</li> <li>• Instalações para docentes dos cursos de pós-graduação - sala de professores, salas de reuniões e gabinetes de trabalho</li> <li>• Instalações para coordenações dos cursos de graduação</li> <li>• Instalações para coordenações dos cursos de pós-graduação</li> <li>• Auditório / sala de conferência</li> <li>• Instalações sanitárias - adequação e limpeza</li> <li>• Condições de acesso para portadores de necessidades especiais</li> <li>• Infra-estrutura de segurança</li> <li>• Plano de expansão física, quando necessário</li> </ul>
	<b>Equipamentos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acesso a equipamentos de informática pelos docentes</li> <li>• Acesso a equipamentos de informática pelos alunos</li> <li>• Recursos audiovisuais e multimídia</li> <li>• Existência da rede de comunicação (<i>Internet</i>)</li> <li>• Plano de expansão e de atualização dos equipamentos</li> </ul>
	<b>Serviços</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção e conservação das instalações físicas</li> <li>• Manutenção e conservação dos equipamentos</li> </ul>
<b>BIBLIOTECA</b>	<b>Espaço físico</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instalações para o acervo</li> <li>• Instalações para estudos individuais</li> <li>• Instalações para estudos em grupos</li> </ul>
	<b>Acervo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Livros</li> <li>• Periódicos</li> <li>• Informatização</li> <li>• Base de Dados</li> <li>• Multimídia</li> <li>• Jornais e revistas</li> <li>• Políticas de aquisição, expansão e atualização</li> </ul>
	<b>Serviços</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Horário de funcionamento</li> <li>• Serviço de acesso ao acervo</li> <li>• Pessoal técnico-administrativo</li> <li>• Apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos</li> </ul>

<b>LABORATÓRIOS E INSTALAÇÕES ESPECIAIS</b>	<b>Espaço físico</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Salas dos laboratórios e instalações especiais</li> <li>• Iluminação, ventilação e limpeza</li> <li>• Política de conservação e/ou de expansão do espaço físico</li> </ul>
	<b>Equipamentos e mobiliário</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipamentos</li> <li>• Mobiliário</li> <li>• Política de aquisição, atualização e manutenção dos equipamentos</li> </ul>
	<b>Serviços e atividades acadêmicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Areas acadêmicas atendidas</li> <li>• Normas de biossegurança</li> <li>• Pessoal técnico</li> <li>• Política de contratação e de qualificação de pessoal técnico</li> </ul>

## ANEXO

### Fórmulas para o cálculo dos conceitos dos indicadores, das categorias de análise e das dimensões

#### I) Indicadores

##### 1) Critério Geral

O conceito de um indicador é obtido pela média ponderada dos conceitos dos aspectos que constituem o indicador, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Conceito do indicador} = \frac{\sum (P_i \times N_i)}{\sum P_i}, \text{ onde:}$$

$P_i$  é o peso de um aspecto; e

$N_i$  é o conceito do respectivo aspecto.

##### 2) Critérios específicos

##### 2.1) Indicador "Titulação"

O cálculo do conceito do indicador "Titulação" será feito em dois passos:

**Passo 1.** Fórmula de cálculo do parâmetro MT para a titulação do corpo docente:

$$MT = \frac{(P_E \times N_E + P_M \times N_M + P_D \times N_D)}{D}, \text{ onde:}$$

$P_E$  = Peso da especialização = 20

$N_E$  = Número de docentes com especialização

$P_M$  = Peso do mestrado = 35

$N_M$  = Número de docentes com mestrado

$P_D$  = Peso do doutorado = 45

$N_D$  = Número de docentes com doutorado

$D$  = Total de docentes do curso (graduados + especialistas + mestres + doutores)

**Passo 2.** Conceito final da titulação

Para o cálculo das faixas de valores dos conceitos, utilizou-se a seguinte tabela:

Conceito	Percentual de docentes com mestrado – M
MF - Muito Fraco	$0 \leq M < 15$
F - Fraco	$15 \leq M < 30$
R - Regular	$30 \leq M < 45$
B - Bom	$45 \leq M < 60$
MB - Muito Bom	$60 \leq M$

A tabela acima é utilizada no cálculo das faixas de valores dos conceitos do indicador titulação (conforme cálculos abaixo). As faixas são calculadas a partir de uma exigência mínima para a titulação do corpo docente. Como exemplo dessa exigência mínima, foi atribuído, na tabela acima, um percentual apenas para a titulação de mestrado. O significado é o seguinte: um curso que tenha 60% dos seus docentes com título de mestre e o restante (40%) apenas com o título de graduado obterá o conceito "Muito bom", pois cumpre a exigência mínima estabelecida na tabela.

Utilizando a tabela na fórmula acima, teremos:

$$MT(F) = \frac{(P_E \times N_E + P_M \times N_M + P_D \times N_D)}{D} = \frac{(20 \times 0 + 35 \times 15 + 45 \times 0)}{100} = 5,25$$

$$MT(R) = \frac{(P_E \times N_E + P_M \times N_M + P_D \times N_D)}{D} = \frac{(20 \times 0 + 35 \times 30 + 45 \times 0)}{100} = 10,5$$

$$MT(B) = \frac{(P_E \times N_E + P_M \times N_M + P_D \times N_D)}{D} = \frac{(20 \times 0 + 35 \times 45 + 45 \times 0)}{100} = 15,75$$

$$MT(MB) = \frac{(P_E \times N_E + P_M \times N_M + P_D \times N_D)}{D} = \frac{(20 \times 0 + 35 \times 60 + 45 \times 0)}{100} = 21$$

Conceito	Faixa de valores (fórmula)	Faixa de valores (conceito)
Muito fraco	$0 \leq MT < MT(F)$	$0 \leq MT < 5,25$
Fraco	$MT(F) \leq MT < MT(R)$	$5,25 \leq MT < 10,5$
Regular	$MT(R) \leq MT < MT(B)$	$10,5 \leq MT < 15,75$
Bom	$MT(B) \leq MT < MT(MB)$	$15,75 \leq MT < 21$
Muito bom	$MT(MB) \leq MT$	$21 \leq MT$

Para facilitar o entendimento dos cálculos acima, analisemos o exemplo abaixo:

Seja uma IES que tenha os docentes distribuídos nos seguintes percentuais: 10% de graduados, 30% de especialistas, 40% de mestres e 20% de doutores. O valor de MT será:

$$MT = \frac{(20 \times 30 + 35 \times 40 + 45 \times 20)}{100} = 29$$

Utilizando a tabela acima, verificamos que a nota desta IES em titulação será **"Muito bom"**.

## 2.2) Indicador "Regime de Trabalho"

O conceito do regime de trabalho é calculado pelo parâmetro RT, dado pela seguinte fórmula:

$$RT = \frac{(P_I \times N_I + P_P \times N_P + P_H \times N_H)}{D}, \text{ onde:}$$

$P_I$  é o peso do regime integral = 40;

$N_I$  é o número de docentes em regime integral;

$P_P$  é o peso do regime parcial = 35;

$N_P$  é o número de docentes em regime parcial;

$P_H$  é o peso do regime horista = 25;

$N_H$  é o número de docentes em regime horista;

$D$  é o número total de docentes do curso.

Para o cálculo das faixas de valores dos conceitos, utilizou-se a seguinte tabela:

Conceito	Percentual Tempo Integral (TI)	Percentual tempo parcial (TP)
MF - Muito fraco	$0 \leq TI < 5$	$0 \leq TP < 5$
F - Fraco	$5 \leq TI < 10$	$5 \leq TP < 10$
R - Regular	$10 \leq TI < 15$	$10 \leq TP < 15$
B - Bom	$15 \leq TI < 20$	$15 \leq TP < 20$
MB - Muito bom	$20 \leq TI$	$20 \leq TP$

Utilizando a tabela na fórmula acima, teremos:

$$MT(F) = \frac{(P_I \times N_I + P_P \times N_P + P_H \times N_H)}{D} = \frac{(40 \times 5 + 35 \times 5 + 25 \times 90)}{100} = 26,25$$

$$MT(R) = \frac{(P_I \times N_I + P_P \times N_P + P_H \times N_H)}{D} = \frac{(40 \times 10 + 35 \times 10 + 25 \times 80)}{100} = 27,5$$

$$MT(B) = \frac{(P_I \times N_I + P_P \times N_P + P_H \times N_H)}{D} = \frac{(40 \times 15 + 35 \times 15 + 25 \times 70)}{100} = 28,75$$

$$\mathbf{MT(MB)} = \frac{(P_I \times N_I + P_P \times N_P + P_H \times N_H)}{D} = \frac{(40 \times 20 + 35 \times 20 + 25 \times 60)}{100} = \mathbf{30}$$

Os conceitos finais, para o indicador "Regime de trabalho", são dados de acordo com a tabela abaixo:

Conceito final	Faixa de valor (fórmula)	Faixa dos conceitos
MF - Muito fraco	$0 \leq \mathbf{RT} < \mathbf{RT(F)}$	$0 \leq \mathbf{RT} < 26,25$
F - Fraco	$\mathbf{RT(F)} \leq \mathbf{RT} < \mathbf{RT(R)}$	$26,25 \leq \mathbf{RT} < 27,5$
R - Regular	$\mathbf{RT(R)} \leq \mathbf{RT} < \mathbf{RT(B)}$	$27,5 \leq \mathbf{RT} < 28,75$
B - Bom	$\mathbf{RT(B)} \leq \mathbf{RT} < \mathbf{RT(MB)}$	$28,75 \leq \mathbf{RT} < 30$
MB - Muito bom	$\mathbf{RT(MB)} \leq \mathbf{RT}$	$30 \leq \mathbf{RT}$

### 2.3) Indicador "Publicações"

O cálculo do conceito do indicador "Publicações" é feito pela fórmula abaixo:

$$\mathbf{N} = \frac{(P_A \times n_a + P_L \times n_l + P_T \times n_t)}{(P_A + P_L + P_T) \times D}, \text{ onde:}$$

N = parâmetro intermediário para o cálculo dos conceitos do indicador "Publicações"

$n_a$  = número de artigos publicados em periódicos científicos, pelo corpo docente do curso, nos últimos 3 anos

$P_A$  = Peso atribuído aos artigos publicados em periódicos científicos = 40

$n_l$  = número de livros ou capítulos de livros publicados, pelo corpo docente do curso, nos últimos 3 anos

$P_L$  = Peso atribuído aos livros ou capítulos de livros publicados = 40

$n_t$  = número de trabalhos publicados em anais, pelo corpo docente do curso, nos últimos 3 anos

$P_T$  = Peso atribuído aos trabalhos publicados em anais = 20

D = número total de docentes do curso

Para calcular os conceitos, estabelecemos a quantidade mínima de publicações para cada conceito e aplicamos a seguinte fórmula:

$$\mathbf{N(X)} = \frac{P_i}{100} \times n, \text{ onde:}$$

N(X) = é o parâmetro para o conceito "X"

$P_i$  é o peso médio das publicações (média aritmética dos pesos de cada um dos tipos de publicações);

n é o número médio de publicações, por docente, que deve ser exigido para o conceito "X", nos últimos 3 anos.

Como a média aritmética dos pesos é igual a 33,3, teremos:

$$N(X) = \frac{P_i}{100} \times n$$

$$N(X) = \frac{33}{100} \times n$$

$$N(X) = 0,33 \times n$$

Os valores de n são dados pela tabela:

Conceito	Valores de n
MF - Muito fraco	$0 \leq n < 0,25$
F - Fraco	$0,25 \leq n < 0,5$
R - Regular	$0,5 \leq n < 0,75$
B - Bom	$0,75 \leq n < 1$
MB - Muito bom	$1 \leq n$

Os conceitos do indicador "Publicações" serão obtidos da seguinte tabela:

Conceito do indicador	Faixas de valores (fórmula)	Faixas de valores (conceitos)
MF - Muito fraco	$0 \leq N < N(\text{MF})$	$0 \leq N < 0,0825$
F - Fraco	$N(\text{MF}) \leq N < N(\text{R})$	$0,0825 \leq N < 0,165$
R - Regular	$N(\text{R}) \leq N < N(\text{B})$	$0,1659 \leq N < 0,2475$
B - Bom	$N(\text{B}) \leq N < N(\text{MB})$	$0,2475 \leq N < 0,33$
MB - Muito bom	$N(\text{MB}) \leq N$	$0,33 \leq N$

#### 2.4) Indicador "Produções intelectuais, técnicas, artísticas e culturais"

O cálculo do conceito do indicador "Produções" é feito pela fórmula abaixo:

$$N = \frac{(P_{PI} \times n_{pi} + P_{PT} \times n_{pt} + P_{DP} \times n_{dp})}{(P_{PI} + P_{PT} + P_{DP}) \times D}, \text{ onde:}$$

N = parâmetro intermediário para o cálculo dos conceitos do indicador "Produções"

$n_{pi}$  = número de propriedades intelectuais, do corpo docente do curso, nos últimos 3 anos

$P_{PI}$  = Peso atribuído às propriedades intelectuais, do corpo docente do curso, nos últimos 3 anos = 10

$n_{pt}$  = número de projetos e/ou produções técnicas, artísticas e culturais, do corpo docente do curso nos últimos 3 anos

$P_{PT}$  = Peso atribuído aos projetos e/ou produções técnicas, artísticas e culturais, do corpo docente do curso, nos últimos 3 anos = 30

$n_{dp}$  = número de produções didático-pedagógica, do corpo docente do curso, nos últimos 3 anos

$P_{DP}$  = Peso atribuído às produções didático-pedagógica, do corpo docente do curso, nos últimos 3 anos = 60

D = número total de docentes do curso

Para calcular os conceitos, estabelecemos a quantidade mínima de produções para cada conceito e aplicamos a seguinte fórmula:

$$N(X) = \frac{P_i}{100} \times n, \text{ onde:}$$

$N(X)$  = é o parâmetro para o conceito "X"

$P_i$  é o peso médio das produções (média aritmética dos pesos de cada um dos tipos de produções);

$n$  é o número médio de produções, por docente, que deve ser exigido para o conceito "X", nos últimos 3 anos.

Como a média aritmética dos pesos é igual a 33, teremos:

$$N(X) = \frac{P_i}{100} \times n$$

$$N(X) = \frac{33}{100} \times n$$

$$N(X) = 0,33 \times n$$

Os valores de  $n$  são dados pela tabela:

Conceito	Valores de $n$
MF - Muito fraco	$0 \leq n < 0,25$
F - Fraco	$0,25 \leq n < 0,5$
R - Regular	$0,5 \leq n < 0,75$
B - Bom	$0,75 \leq n < 1$
MB - Muito bom	$1 \leq n$



Os conceitos do indicador "Produções" serão obtidos da seguinte tabela:

<b>Conceito do indicador</b>	<b>Faixas de valores (fórmula)</b>	<b>Faixas de valores (conceitos)</b>
MF - Muito fraco	$0 \leq \mathbf{N} < N(\text{MF})$	$0 \leq \mathbf{N} < 0,0825$
F - Fraco	$N(\text{MF}) \leq \mathbf{N} < N(\text{R})$	$0,0825 \leq \mathbf{N} < 0,165$
R - Regular	$N(\text{R}) \leq \mathbf{N} < N(\text{B})$	$0,1659 \leq \mathbf{N} < 0,2475$
B - Bom	$N(\text{B}) \leq \mathbf{N} < N(\text{MB})$	$0,2475 \leq \mathbf{N} < 0,33$
MB - Muito bom	$N(\text{MB}) \leq \mathbf{N}$	$0,33 \leq \mathbf{N}$

## II) Categorias de análise

O conceito de uma categoria de análise é obtido pela média ponderada dos conceitos dos indicadores que constituem a categoria, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Conceito da categoria} = \frac{\sum (P_i \times N_i)}{\sum P_i}, \text{ onde:}$$

$P_i$  é o peso de um indicador; e

$N_i$  é o conceito do respectivo indicador.

## III) Dimensões

O conceito de uma **dimensão** é obtido pela média ponderada dos conceitos das categorias que constituem a dimensão, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Conceito da dimensão} = \frac{\sum (P_i \times N_i)}{\sum P_i}, \text{ onde:}$$

$P_i$  é o peso de uma categoria; e

$N_i$  é o conceito da respectiva categoria.